



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 460

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	119
Outros atos	119
 UNIFUNEC	123
Concursos Públicos/Processos Seletivos	123
Resultados	123
 Poder Legislativo	126
Licitações e Contratos	126
Aditivos / Aditamentos / Supressões	126

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA PELAYO DOMINGUES (CPF ***174378**) em 08/01/2024 às 16:51:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/40205266-1639-5bdc>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.599, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a repassar recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA que serão destinados a complementação do pagamento do Piso Salarial Nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, mediante abertura de crédito adicional especial.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros que serão destinados a complementação do pagamento do Piso Salarial Nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no valor de R\$ 28.652,16 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) para pagamento dos profissionais do UPA e no valor de R\$ 3.288,90 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos) para pagamento dos profissionais do SAMU 192, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, inscrito no CNPJ. 00.973.293/0001-93, com sede à Rua Um, nº 800, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul.

Parágrafo único. O valor estabelecido no “caput” refere-se a recursos liberados pelo Governo Federal, através da Portaria GM/GM nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente a competência dezembro de 2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, e será repassado em parcela única, e as despesas serão realizadas de acordo com as previsões contidas no Plano de Trabalho, que deverá ser parte integrante da parceria firmada entre as partes.

Art. 2º Caberá a Entidade apresentar Prestação de Contas de forma destacada e detalhada, da utilização dos recursos financeiros indicados no Artigo 1º, obedecidas as demais condições definidas no Aditivo do Termo de Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto um crédito adicional

especial, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 180)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Valor: R\$31.941,06

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 31.941,06

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.597, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 30.676,00 (Trinta Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$30.676,00

Despesa: 450

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 30.676,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.598, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a repassar recursos para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul que serão destinados a complementação do pagamento do Piso Salarial Nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, mediante abertura de crédito adicional especial.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros que serão destinados a complementação do pagamento do Piso Salarial Nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no valor de R\$ 107.779,94 (Cento e Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ. 50.572.395/0001-75, com sede à Rua Três, nº 1.269, centro, nesta cidade de

Santa Fé do Sul.

Parágrafo único. O valor estabelecido no “caput” refere-se a recursos liberados pelo Governo Federal, através da Portaria GM/GM nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente a competência dezembro de 2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, e será repassado em parcela única, e as despesas serão realizadas de acordo com as previsões contidas no Plano de Trabalho, que deverá ser parte integrante da parceria firmada entre as partes.

Art. 2º Caberá a Entidade apresentar Prestação de Contas de forma destacada e detalhada, da utilização dos recursos financeiros indicados no Artigo 1º, obedecidas as demais condições definidas no Aditivo do Termo de Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto um crédito adicional especial, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 181)

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Valor: R\$107.779,94

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 107.779,94

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.600, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a repassar recursos para a Irmandade da Santa Casa de

Misericórdia de Santa Fé do Sul que serão destinados ao custeio de ações em saúde, mediante abertura de crédito adicional especial.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros que serão destinados ao custeio de ações em saúde, no valor de R\$ 13.275,22 (Treze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) durante o exercício de 2024, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ. 50.572.395/0001-75, com sede à Rua Três, nº 1.269, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul, que serão aplicados na consecução de seus objetivos estatutários, no atendimento da população, no custeio de ações de saúde.

Parágrafo único. O valor estabelecido no “caput” refere-se a recursos liberados pelo Governo Estadual, através da Resolução SS 174, de 05 de dezembro de 2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, e será repassado em parcela única, e as despesas serão realizadas de acordo com as previsões contidas no Plano de Trabalho, que deverá ser parte integrante da parceria firmada entre as partes.

Art. 2º Caberá a Entidade apresentar Prestação de Contas de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Artigo 1º, obedecidas as demais condições definidas no Termo de Convênio que será firmado entre as partes.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto um crédito adicional especial, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00 -
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

02.300.0128.0000 Saúde Res. SS174-2023 -
Custeio

Valor: R\$13.275,22

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 13.275,22

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do

Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.601, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a repassar recursos para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul que serão destinados ao custeio de ações em saúde, mediante abertura de crédito adicional especial.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros que serão destinados ao custeio de ações em saúde, no valor de R\$ 1.285.846,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) durante o exercício de 2024, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ. 50.572.395/0001-75, com sede à Rua Três, nº 1.269, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul, que serão aplicados na consecução de seus objetivos estatutários, no atendimento da população, no custeio de ações de saúde.

Parágrafo único. O valor estabelecido no “caput” refere-se a recursos liberados pelo Governo Federal, através da Portaria GM/MS nº 1.157 de 18 de agosto de 2023, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, e será repassado em parcela única, e as despesas serão realizadas de acordo com as previsões contidas no Plano de Trabalho, que deverá ser parte integrante da parceria firmada entre as partes.

Art. 2º Caberá a Entidade apresentar Prestação de Contas de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Artigo 1º, obedecidas as demais condições definidas no Termo de Convênio que será firmado entre as partes.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto um crédito adicional especial, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)

05.800.0005 Saúde - Transferências Especiais -
Emenda 39460002 e 28130014

Valor: R\$1.285.846,00

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - Transferências e Convênios Federais R\$ 1.285.846,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.602, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 2º, da Lei nº 4.587, de 13 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul com a finalidade de viabilizar em caráter complementar, atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais a toda a população, por meio de recursos federais do Teto da Média e Alta Complexidade.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.587, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor estimado repassado pelo município, a título de remuneração dos serviços prestados pela conveniada, serão provenientes do Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, a ser repassado em até 12 meses, totalizando um montante aproximado de até R\$ 6.013.344,96 (Seis Milhões, Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEI Nº 4.603, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação da Área Institucional 1 – Loteamento Jardim Universitário I.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo, autorizado a desafetar **Área institucional - 1 – Loteamento Jardim Universitário - I**, de formato irregular, com 3.872,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), sob o nº 992010 e matriculado no S.R.I. local sob o nº 27.330, localizado na Rua Arlindo do Amaral Campos (Rua Projetada 04), esquina com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

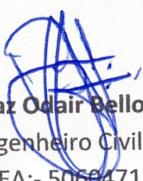
MEMORIAL DESCRITIVO

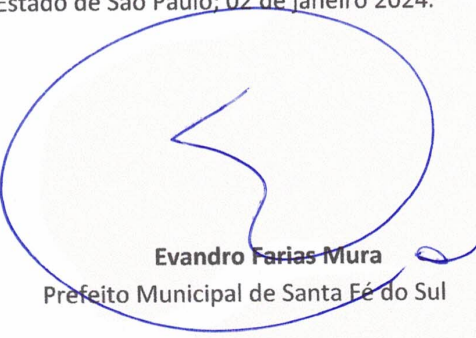
Memorial Descritivo de localização para **Desafetação** do imóvel denominado **Área institucional - 1** – Loteamento Jardim Universitário - I, de formato irregular, com **3.872,00m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), sob o nº **992010** e matriculado no S.R.I. local sob o nº **27.330**, localizado na Rua Arlindo do Amaral Campos (Rua Projetada 04), esquina com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49, com as seguintes medidas e confrontações: -

Área Institucional – 1 – Loteamento Jardim Universitário - I, de formato irregular, com **3.872,00m²**, localizado na Rua Arlindo Campos do Amaral (Rua Projetada 04), esquina com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02),

CARACTERISTICOS: - Imóvel urbano, com área de **3.872,00m²** (três mil oitocentos e setenta e dois metros quadrados), com as seguintes descrições: - Inicia-se na confluência da Rua dos Cravos (Rua Projetada 3) com a Área Verde (COHAB - Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa – Antiga Chácara nº85), segue com distância de **172,79m** (cento e setenta e dois metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a Área Verde (COHAB - Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa – Antiga Chácara nº85); daí segue na distância de **16,27m** (dezesseis metros e vinte e sete centímetros) em curva, confrontando com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02); daí segue com a distância **7,74m** (sete metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), daí segue com a distância de **14,14m** (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, na confluência da Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), com a Rua Arlindo do Amaral Campos, (antiga Rua Projetada 4), daí segue com a distância de **152,89m** (cento e cinquenta e dois metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Arlindo do Amaral Campos, (antiga Rua Projetada 4), daí segue com a distância de **11,26m** (onze metros e vinte seis centímetros), em curva, na confluência com a Rua Arlindo do Amaral Campos, (antiga Rua Projetada 4), com a Rua dos Cravos (rua Projeta 03), daí segue com distância de **6,96m** (seis metros e noventa e seis centímetros), confrontando com Rua dos Cravos (rua Projeta 03), até o ponto inicial desta descrição.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 02 de janeiro 2024.


Braz Odair Bello
Engenheiro Civil
CREA:- 5060471191


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEVANTAMENTO PARA DESAFETAÇÃO

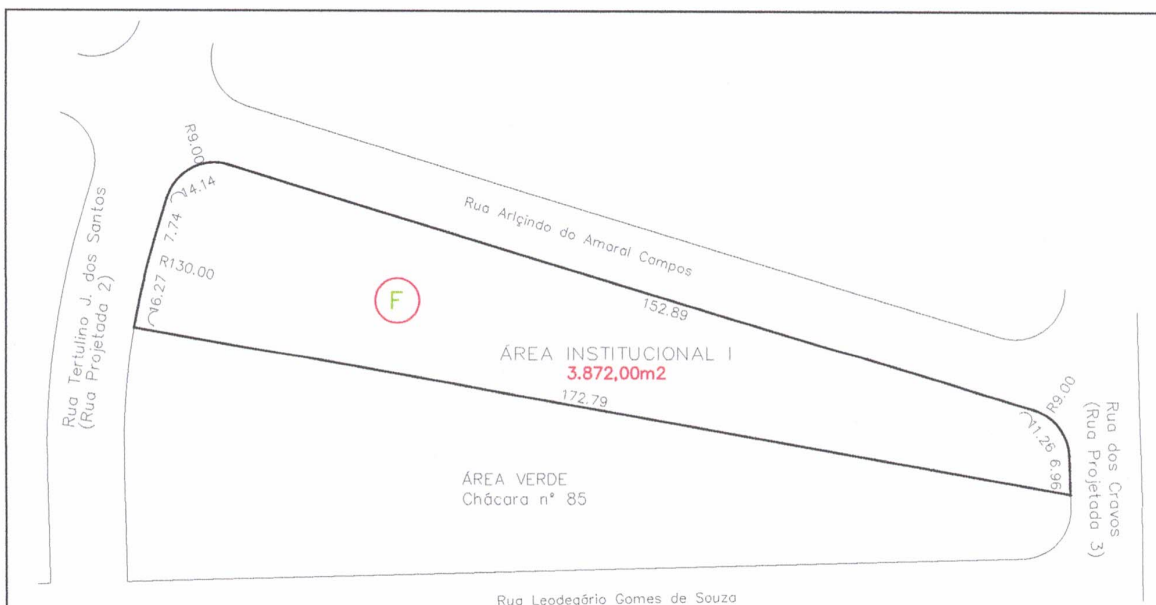
FOLHA
1

SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: RUA ARLINDO DO AMARAL CAMPOS – ÁREA INSTITUCIONAL – 1
LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO

ÁREA: ÁREA INSTITUCIONAL – 1 – LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO – I
ÁREA 3.872,00 – MATRÍCULA Nº 27.330



EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

ENG. CIVIL BRANCO BELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEI Nº 4.604, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza alienação de imóveis urbanos de seu patrimônio localizados nos bairros Jardim Universitário IV, Residencial Marques Bento, Residencial Santa Julia e Residencial Portal do Sol e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, nos termos do art. 91, I, da Lei Orgânica do Município, a alienar, em conformidade com o art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 os imóveis assim descritos e caracterizados:

I - Área Institucional B – Lote 01 da Quadra “B”, com área de 261,00m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387003, Matricula nº 45.814.

Pela frente mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim, pelo lado esquerdo de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três), pelo lado direito mede 25,53m (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) e confronta com o Área Institucional B – Lote 02, pelo fundo mede 10,00m (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A e pelo fundo mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 20 (vinte).

II - Área Institucional B – Lote 02 da Quadra “B”, com área de 249,61m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387001, Matricula nº 45.815.

Pela frente mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim, pelo lado esquerdo de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 25,53m (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 01, pelo lado direito mede 24,39m (vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros) e confronta com a Área Institucional B – Lote 03 e pelo fundo mede 10,00m (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.

III - Área Institucional B – Lote 03 da Quadra “B”, com área de 238,22m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387005, Matricula nº 45.816.

Pela frente mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim, pelo lado esquerdo de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 24,39m (vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 02, pelo lado direito mede 23,25m (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) e confronta com o Institucional B – Lote 4, pelo fundo mede 10,00m (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.

IV - Área Institucional B – Lote 04 da Quadra “B”, com área de 273,88m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387006, Matricula nº 45.817.

Pela frente mede 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), confrontando com o Rua Angelim, mais 14,27m (quatorze metros e vinte e sete centímetros) em curva com o raio





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

de 9,00m (nove metros). Pelo lado esquerdo de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 23,25m (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 03. Pelo lado direito mede 12,62m (doze metros e sessenta e dois centímetros) em curva com raio de 135,24m (cento e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros) e confronta com o Prolongamento da Rua Atílio Niere e pelo fundo mede 12,05m (doze metros e cinco centímetros), confrontando com a Área Institucional-A e Área Verde 2 do Loteamento Jardim Universitário IV.

V - Área Institucional (Equipamento Comunitário), com área de 242,00m², localizado na Rua Antônio Gonçalves “Antônio da Caic”, Residencial Marques Bento. CAD.1777700, Matrícula nº 40.538.

Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves “Antônio CAIC” (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: “pela frente, medindo 3,61m (três metros e sessenta e um centímetros) de desenvolvimento em curva com raio de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), mais 8,96m (oito metros e noventa e seis centímetros) em linha reta, confronta com a Rua Antônio Gonçalves “Antônio CAIC” (Rua D); do lado direito, de quem dá de quem da rua olha para a Área, medindo 23,36m (vinte e três metros e trinta e seis centímetros), confronta com a Área Verde (matrícula 18.778) do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo 23,98m (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), confronta com o Lote 06; e finalmente nos fundos medindo 8,37m (oito metros e trinta e sete centímetros), confronta com a Área Institucional (matrícula nº 18.778), do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00m².

VI - Lote 01 - Institucional 1, com área de 1.377,76m² - do Residencial Santa Julia. CAD.1279103, Matrícula nº 45.902.

Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Tucunaré, pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,88m (noventa e um metros e oitenta e oito centímetros) e confronta com institucional 1 – Lote 02, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,82m (noventa e um metros e oitenta e dois centímetros), e confronta-se com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e, finalmente nos fundos medindo 15,00m (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.377,76m².

VII - Lote 02 - Institucional 1, com área de 1.378,36m² - do Residencial Santa Julia. CAD.1279104, Matrícula nº 45.903.

Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Tucunaré, pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,94m (noventa e um metros e noventa e quatro centímetros) e confronta com o Institucional 1 – Lote 03, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,88m (noventa e um metros e oitenta e oito centímetros), e confronta-se com o Institucional 1 – Lote 01, pelos fundos medindo 15,00m (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.378,36m².

VIII - Lote 03 - Institucional 1, com área de 1.379,95m² - do Residencial Santa Julia. CAD. 1279105, Matrícula nº 45.904.

Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Tucunaré, pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, medindo 92,00m (noventa e dois metros) e confronta com o Institucional 1 – Lote 04, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

o lote, medindo 91,94m (noventa e um metros e noventa e quatro centímetros), e confronta-se com a Institucional 1 – Lote 02, pelos fundos medindo 15,00m (quinze metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.379,95m².

IX - Lote 04 - Institucional 1, com área de 1.380,51m² - do Residencial Santa Julia. CAD. 1279106, Matricula 45.905.

Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Tucunaré, pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, medindo 92,07m (noventa e dois metros e sete centímetros) e confronta com a Área Institucional -2, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, medindo 92,00m (noventa e dois metros), e confronta-se com o Institucional 1 – Lote 03, pelos fundos medindo 15,00m (quinze metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.380,51m².

X - Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01B – com área de 1.002,49m², localizado na Rua Quatro - Residencial Portal do Sol. CAD. 1026605. Matricula nº 46.001.

CARACTERÍSTICOS: - Um imóvel, medindo 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros), de frente para a Rua Quatro; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,71m (trinta e três metros e setenta e um centímetros), confrontando com o Lote 01A, pelo lado esquerdo, medindo 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros), confronta com o Lote 01C, pelo fundo mede 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros), confrontando com o Lote 01D; perfazendo uma área total de 1.002,49m² (um mil e dois metros e quarenta e nove centímetros) quadrados.

XI - Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01C – com área de 1.092,75m², localizado na Rua Um esquina com a Rua Quatro - Residencial Portal do Sol. CAD. 1026606. Matricula nº 46002.

CARACTERÍSTICOS: - Um imóvel, medindo 26,87m (vinte e seis metros e oitenta e sete centímetros), de frente para a Rua Um mais 14,69m (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), onde com a Rua Quatro faz confluência com o raio de 7,00m (sete metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 31,07 (trinta e um metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Quatro, pelo lado esquerdo, medindo 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros), confronta com o Lote 01D, pelo fundo mede 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros), confrontando com o Lote 01B, perfazendo uma área total de 1.092,75m² (um mil e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros) quadrados.

XII - Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01D – com área de 1.000,85m², localizado na Rua Um - Residencial Portal do Sol. CAD. 1026607. Matricula nº 46003.

CARACTERÍSTICOS: - Um imóvel, medindo 24,61m (vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros), de frente para a Rua Um, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,29 (cinquenta e três metros e vinte e nove centímetros), confrontando com o Lote 01C e Lote 01B, pelo lado esquerdo, medindo 40,88m (quarenta metros e oitenta e oito centímetros), confronta com o Lote 01E, pelo fundo mede 21,26m (vinte e





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

um metros e vinte e seis centímetros) e confronta com o Lote 01A, perfazendo uma área total de 1.000,85m² (um mil metros e oitenta e cinco centímetros) quadrados.

XIII - Área Institucional 03 – Loteamento Portal do Sol, com área de 1.120,38m², localizado na Rua Um – Residencial Portal do Sol. CAD. 1026602. Matrícula nº 45.666

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo 29,94m (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros), mais 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros) em curva com raio de 7,00m (sete metros) de frente pela Rua Um; pelo lado direito, medindo 30,00m (trinta metros), confronta com a Área de Compensação Ambiental; pelo lado esquerdo, medindo 33,47m (trinta e três metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos fundos, medindo 39,00m (trinta e nove metros), confrontando com a Área de Compensação Ambiental.

Art. 2º Os recursos arrecadados após a efetivação das alienações, que trata o art. 1º, serão aplicados nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

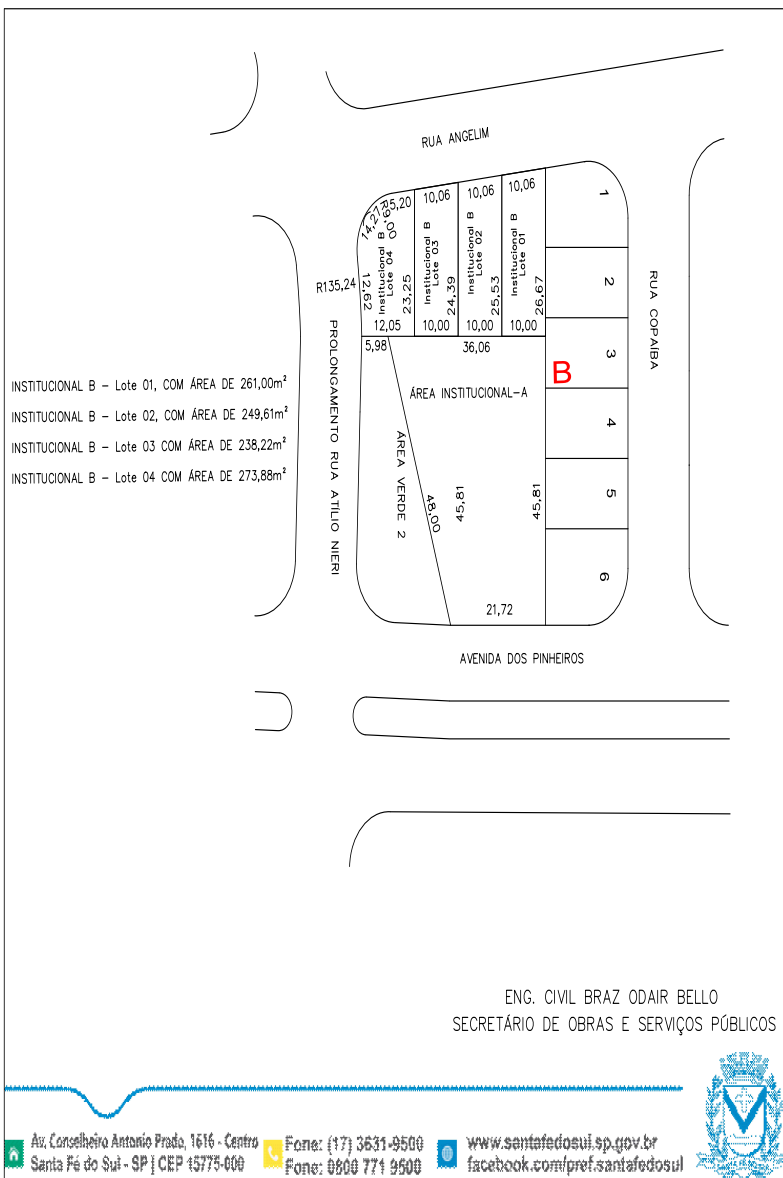
Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





FOLHA
02/02

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP
ENDEREÇO	ÁREA INSTITUCIONAL “B” DA QUADRA “B” – RUA ATÍLIO NIERI LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO IV – SANTA FÉ DO SUL/SP
ÁREA	ÁREA ISNTITUCIONAL–B DA QUADRA B – (MATRICULA–44.341) CADASTRO N°13870-02





JARDIM UNIVERSITÁRIO III

[illegible]

	12,67	14,27	R\$90,00
Institucional B Lote 04	12,05		
R\$65.838,01		5,20	
23,25			
Institucional B Lote 03	10,00		10,06
R\$57.265,71			
24,39			
Institucional B Lote 02	10,00		10,06
R\$60.003,75			
25,53			
Institucional B Lote 01	10,00		10,06
R\$62.741,79			
26,67			





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

RESIDENCIAL MARQUES BENTO



Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo 17 de novembro 2023.

Braz Odair Bello
Engenheiro Civil
CREA:- 5060471191



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de **DESDOBRO** da **Área Institucional B da Quadra "B"** do Loteamento Jardim Universitário IV, com uma área de **1.022,71m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº **13.870/02**, localizado na rua Angelim, no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações:

Área Institucional B – "Lote 01" da Quadra "B, com área de **261,00m²**, localizado na Rua Angelim, cadastro nº **1387003**.

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano de formato irregular, com a **área superficial de 261,00m²**, com a seguinte descrição;

- Pela **frente** mede **10,06m** (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim;
- Pelo lado **esquerdo** de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede **26,67m** (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três);
- Pelo lado **direito** mede **25,53m** (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) e confronta com o Área Institucional B – Lote 02;
- Pelo **fundo** mede **10,00m** (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.

Área Institucional B – Lote 02 da Quadra "B, com área de **249,61m²**, localizado na Rua Angelim, cadastro nº **1387001**.

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano de formato irregular, com a **área superficial de 249,61m²**, com a seguinte descrição;

- Pela **frente** mede **10,06m** (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim;
- Pelo lado **esquerdo** de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede **25,53m** (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 01;
- Pelo lado **direito** mede **24,39m** (vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros) e confronta com a Área Institucional B – Lote 03;
- Pelo **fundo** mede **10,00m** (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Área Institucional B – Lote 03 da Quadra “B, com área de **238,22m²**, localizado na Rua Angelim, cadastro nº **1387005**.

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano de formato irregular, com a **área superficial de 238,22m²**, com a seguinte descrição;

- Pela **frente** mede **10,06m** (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim;
- Pelo lado **esquerdo** de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede **24,39m** .Institucional B – Lote 02;
- Pelo lado **direito** mede **23,25m** (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) e confronta com o Institucional B – Lote 4;
- Pelo **fundo** mede **10,00m** (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.

Área Institucional B – Lote 04 da Quadra “B, com área de **273,88m²**, localizado na Rua Angelim, cadastro nº **1387006**.

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano de formato irregular, com a **área superficial de 273,88m²**, com a seguinte descrição;

- Pela **frente** mede **5,20m** (cinco metros e vinte centímetros), confrontando com o Rua Angelim, mais **14,27m** (quatorze metros e vinte e sete centímetros) em curva com o raio de **9,00m** (nove metros);
- Pelo lado **esquerdo** de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede **23,25m** (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 03;
- Pelo lado **direito** mede **12,62m** (doze metros e sessenta e dois centímetros) em curva com raio de **135,24m** (cento e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros) e confronta com o Prolongamento da Rua Atílio Niere;
- Pelo **fundo** mede **12,05m** (doze metros e cinco centímetros), confrontando com a Área Institucional-A e Área Verde 2 do Loteamento Jardim Universitário IV.

Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

Eng. Civil Braz Odair Bello
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTES DO RESIDENCIAL MARQUES BENTO

1.1. Área Institucional (Equipamento Comunitário), com área de 242,00m², localizado na Rua Antônio Gonçalves “Antônio da Caic”, Residencial Marques Bento. CAD.1777700, Matrícula nº 40.538.

Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves “Antônio CAIC” (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: “pela *frente*, medindo 3,61m (três metros e sessenta e um centímetros) de desenvolvimento em curva com raio de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), mais 8,96m (oito metros e noventa e seis centímetros) em linha reta, confronta com a Rua Antônio Gonçalves “Antônio CAIC” (Rua D); do lado *direito*, de quem dá de quem da rua olha para a Área, medindo 23,36m (vinte e três metros e trinta e seis centímetros), confronta com a Área Verde (matrícula 18.778) do Jardim Universitário II; do lado *esquerdo*, medindo 23,98m (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), confronta com o Lote 06; e finalmente nos *fundos* medindo 8,37m (oito metros e trinta e sete centímetros), confronta com a Área Institucional (matrícula nº 18.778), do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00m².

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo 17 de novembro 2023.

Braz Odair Bello
Engenheiro Civil
CREA:- 5060471191



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Santa Fé do Sul, 17 de novembro de 2023

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, 20 DE JUNHO DE 2022**SUMÁRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	3
2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO	3
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO	9
4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	9
4.2. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	9
5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO	10
6. CONCLUSÃO DO PTAM.....	10
ANEXOS	11
ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1	11
ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2.....	12
ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3	13
ANEXO IV – IMÓVEL REFERENCIAL 4	14
ANEXO V – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS TERRENOS AVALIADOS	17
ANEXO VI – METRAGEM DOS TERRENOS AVALIADOS	17
ANEXO VII – CURRÍCULO DOS AVALIADORES	21
ANEXO VIII - CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS	20

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Navarro de Andrade, nº 1616, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

Instrução técnica para elaboração de Termo de Referência de abertura de processo licitatório na modalidade Leilão, destinado a alienação de 15 (quinze) terrenos, sendo 10(dez) no bairro Jardim Universitário III, 04(quatro) no bairro Jardim Universitário IV, e 01(um) no bairro Residencial Marques Bento, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

3.1. Lote 12 da Quadra "G", com área de 227,47m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157912, Matricula nº 44.796.

- Pela frente mede 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros), mais 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00m (nove metros) e confronta com Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02);
- Pelo lado direito de quem da Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02) olha para o imóvel mede 11,00m (onze metros), confronta com a Prolongamento da Rua das Oliveiras (Rua Projetada 04);
- Pelo lado esquerdo mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 13 (treze);
- Pelo fundo mede 12,24m (doze metros e vinte e quatro centímetros) e confronta com o Lote 22 (vinte e dois).

3.2. Lote 13 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157913, Matricula nº 44.797.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 12 (doze);

- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 14 (quatorze);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 23 (vinte e três).

3.3. Lote 14 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada “02”), Jardim Universitário III. CAD.1157914, Matricula nº 44.798.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 13 (treze);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 15 (quinze);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 24 (vinte e quatro).

3.4. Lote 19 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada “02”), Jardim Universitário III. CAD.1157919, Matricula nº 44.803.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 18 (dezoito);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 20 (vinte);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 29 (vinte e nove).

3.5. Lote 20 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada “02”), Jardim Universitário III. CAD.1157920, Matricula nº 44.804.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua dos Limoeiros (Rua Projetada 02) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 19 (dezenove);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 21 (vinte e um);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 30 (trinta).

3.6. Lote 23 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157923, Matricula nº 44.807.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 24 (vinte e quatro);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 22 (vinte e dois);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 13 (treze).

3.7. Lote 25 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157925, Matricula nº 44.809

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 26 (vinte e seis);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 24 (vinte e quatro);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 15 (quinze)

3.8. Lote 27 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157927, Matricula nº 44.811.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 28 (vinte e oito);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 26 (vinte e seis);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 17 (dezesete).

3.9. Lote 28 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157928, Matricula nº 44.812.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 29 (vinte e nove);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 27 (vinte e sete);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 18 (dezoito).

3.10. Lote 30 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157930, Matricula nº 44.814.

- Pela *frente* mede 10,00m (dez metros) e confronta com Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01);
- Pelo lado *direito* de quem da Rua das Laranjeiras (Rua Projetada 01) olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confronta com o Lote 31 (trinta e um);
- Pelo lado *esquerdo* mede 20,00m (vinte metros), e confronta com o Lote 29 (vinte e nove);
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 20 (vinte).

3.11. Área Institucional B – Lote 01 da Quadra “B”, com área de 261,00m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387003, Matricula nº 45.814.

- Pela *frente* mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim;
- Pelo lado *esquerdo* de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três);
- Pelo lado *direito* mede 25,53m (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) e confronta com o Área Institucional B – Lote 02;
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confronta com o Lote 20 (vinte).

3.12. Área Institucional B – Lote 02 da Quadra “B”, com área de 249,61m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387001, Matricula nº 45.815.

- Pela *frente* mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim;
- Pelo lado *esquerdo* de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 25,53m (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 01;
- Pelo lado *direito* mede 24,39m (vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros) e confronta com a Área Institucional B – Lote 03;
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.

3.13. Área Institucional B – Lote 03 da Quadra “B”, com área de 238,22m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387005, Matricula nº 45.816.

- Pela *frente* mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) confrontando com o Rua Angelim;
- Pelo lado *esquerdo* de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 24,39m (vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 02;
- Pelo lado *direito* mede 23,25m (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) e confronta com o Institucional B – Lote 4;
- Pelo *fundo* mede 10,00m (dez metros) e confrontando com a Área Institucional-A.

3.14. Área Institucional B – Lote 04 da Quadra “B”, com área de 273,88m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387006, Matricula nº 45.817.

- Pela *frente* mede 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), confrontando com o Rua Angelim, mais 14,27m (quatorze metros e vinte e sete centímetros) em curva com o raio de 9,00m (nove metros);
- Pelo lado *esquerdo* de quem da Rua Angelim, olha para o imóvel mede 23,25m (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a Área Institucional B – Lote 03;
- Pelo lado *direito* mede 12,62m (doze metros e sessenta e dois centímetros) em curva com raio de 135,24m (cento e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros) e confronta com o Prolongamento da Rua Atílio Niere;
- Pelo *fundo* mede 12,05m (doze metros e cinco centímetros), confrontando com a Área Institucional-A e Área Verde 2 do Loteamento Jardim Universitário IV.

3.15. Área Institucional (Equipamento Comunitário), com área de 242,00m², localizado na Rua Antônio Gonçalves “Antônio da Caic”, Residencial Marques Bento. CAD.1777700, Matrícula nº 40.538.

Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves “Antônio CAIC” (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: “pela *frente*, medindo 3,61m (três metros e sessenta e um centímetros) de desenvolvimento em curva com raio de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), mais 8,96m (oito metros e noventa e seis centímetros) em linha reta, confronta com a Rua Antônio Gonçalves “Antônio CAIC” (Rua D); do lado *direito*, de quem dá de quem da rua olha para a Área, medindo 23,36m (vinte e três metros e trinta e seis centímetros), confronta com a Área Verde (matrícula 18.778) do Jardim Universitário II; do lado *esquerdo*, medindo 23,98m (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), confronta com o Lote 06; e finalmente nos *fundos* medindo 8,37m (oito metros e trinta e sete centímetros), confronta com a Área Institucional (matrícula nº 18.778), do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00m².



4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO

4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Contato	Telefone	Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões (m)	Área (m²)
R1	Alvanci	(17)-98102-3515	Rua Waldomiro Faidiga	Jardim Universitário VI	D	07	Regular	10x31	310,00
R2	Edson	(19)-99318-8651	Rua Waldomiro Faidiga	Jardim Universitário VI	E	14	Regular	10x31,52	315,20
R3	Milton	(11)-94378-1796	Rua Antônio Campanholo	Jardim Guanabara	10	08	Regular	10x25	250,00
R4	Arnaldo	(67)-99963-5512	Rua das Oliveiras	Jardim dos Colibris	C	02	Esquina	19,70x20,63	286,00

4.2. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Preço	Condição	Topografia do terreno	Valorizantes/Desvalorizantes	Homogeneização R\$	Preço homogeneizado	M2	Preço m2
R1	R\$100.000,00	Anunciado	Plano	Terreno murado lado direito, lado esquerdo, fundos e frente, contendo portão de correr em chapa metálica	Desconto Anuncio 5% = -5.000,00 Desconto Muro ((31,00+10,00+31,00+7,00)x2,00)x120,00 = -18.960,00 Desconto Portão = -4.000,00	R\$72.040,00	310,00m²	R\$232,39
R2	R\$90.000,00	Anunciado	Plano	Terreno murado lado direito e nos fundos	Desconto Anuncio 5% = -4.500,00 Desconto Muro ((31,52+10,00)x2,00)x120,00 = -9.964,80	R\$ 75.535,20	315,20m²	R\$239,64
R4	R\$75.000,00	Anunciado	Plano	Terreno murado lado direito e nos fundos	Desconto Anuncio 5% = 3.750,00	R\$ 71.250,00	286,00m²	R\$249,13

- Foram considerados as mesmas infraestruturas por serem bairros limítrofes;
- Foi descontado 5% do valor de cada imóvel por se tratar de anúncios;
- Foram descontados o valor da estrutura dos fechamentos dos terrenos referenciais, sendo R\$120,00 por metro quadrado de muro de alvenaria, referente os custos de mão-de-obra e materiais, a ser multiplicado pela extensão do muro e altura média de 2,00 metros;
- Foi depreciado do valor do R2 R\$4.000,00 decorrente de portão de ferro (tipo de correr);
- Não houveram demais condições a serem analisadas conforme tabela Ross-Heidecke.

Valor Médio por m²: $\frac{232,39+239,64+249,13}{3} = \text{R\$ } 240,39$

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAMANHO M²	VALOR R\$/M²	VALOR FINAL
Lote 12 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	227,47	R\$ 240,39	R\$ 54.681,51
Lote 13 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 14 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 19 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 20 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 23 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 25 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 27 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 28 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Lote 30 da Quadra "G" – Jd. Universitário III	200,00	R\$ 240,39	R\$ 48.078,00
Área Institucional B – Lote 01 da Quadra "B" – Jd. Uni. IV	261,00	R\$ 240,39	R\$ 62.741,79
Área Institucional B – Lote 02 da Quadra "B" – Jd. Uni. IV	249,61	R\$ 240,39	R\$ 60.003,75
Área Institucional B – Lote 03 da Quadra "B" – Jd. Uni. IV	238,22	R\$ 240,39	R\$ 57.265,71
Área Institucional B – Lote 04 da Quadra "B" – Jd. Uni. IV	273,88	R\$ 240,39	R\$ 65.838,01
Área Institucional (Equipamento Comunitário) – Residencial Marques Bento	242,00	R\$ 240,39	R\$ 58.174,38

6. CONCLUSÃO DO PTAM

A Comissão de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto nº 4.887, de 22 de fevereiro de 2021, composta pelos membros descritos na Portaria nº 221, de 02 de maio de 2022, tomou a decisão acerca dos valores a serem praticados na venda dos terrenos supra referenciados mediante processo licitatório a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Foram utilizados quatro imóveis referenciais para comparação, localizados na mesma região, com mesmas características e compartilhando de infraestrutura urbana. Para homogeneização dos valores foram aplicados coeficientes de ajuste, sendo subtraído 5% referente ao anúncio, e subtraído o valor de infraestrutura de fechamento (muro/portão) existente. Com base nos quatro imóveis comparandos obteve-se o valor médio do m² na região em R\$ 240,39.

Aplicando-se o valor médio do m² sob a área dos terrenos objeto de avaliação, encontrou-se o valor a ser praticado no Leilão para cada imóvel, logo subsidiando processo licitatório a ser aberto pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Braz Odair Bello

Ivan Cesar Previato Lucheti

Valdir de Castro

Willyan Wilson Milan

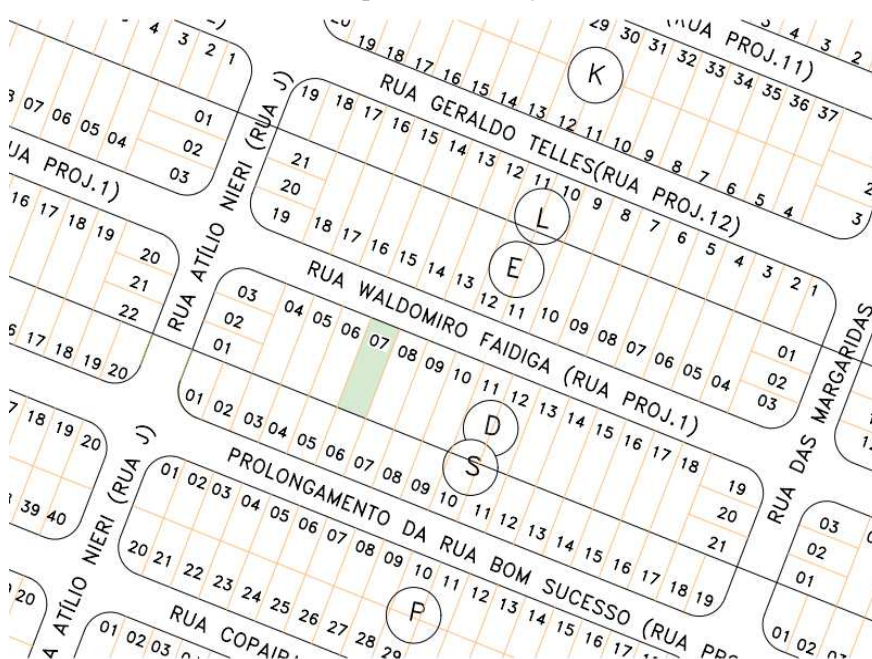
ANEXOS

ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Jardim Universitário VI	D	07	Regular	10,00x31,00m	310,00m²



Mapa de Localização

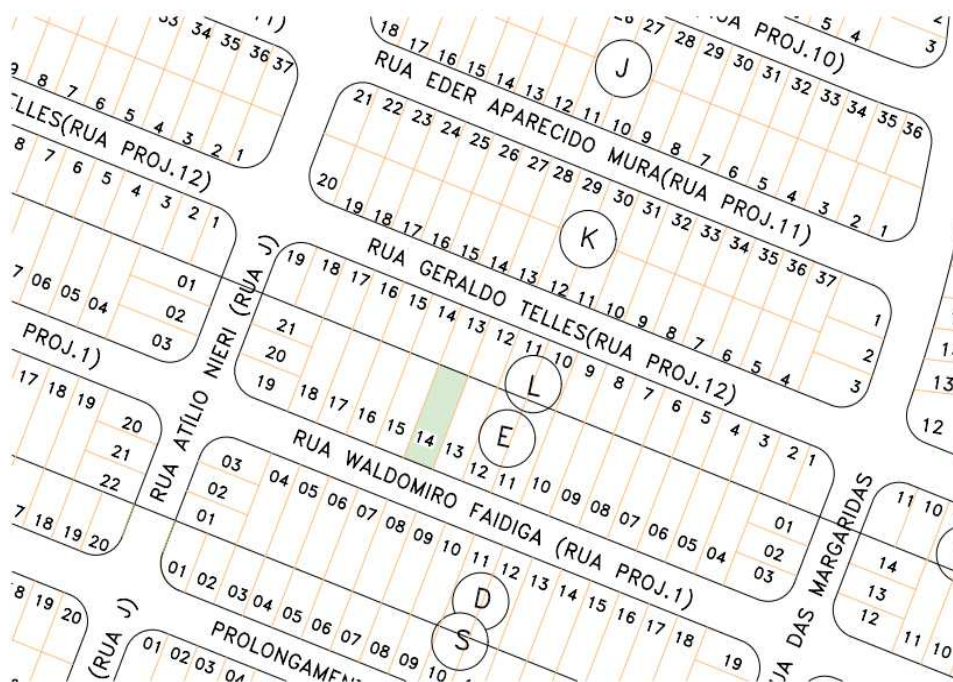


ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Jardim Universitário VI	F	14	Regular	10,00x31,52m	315,20m²

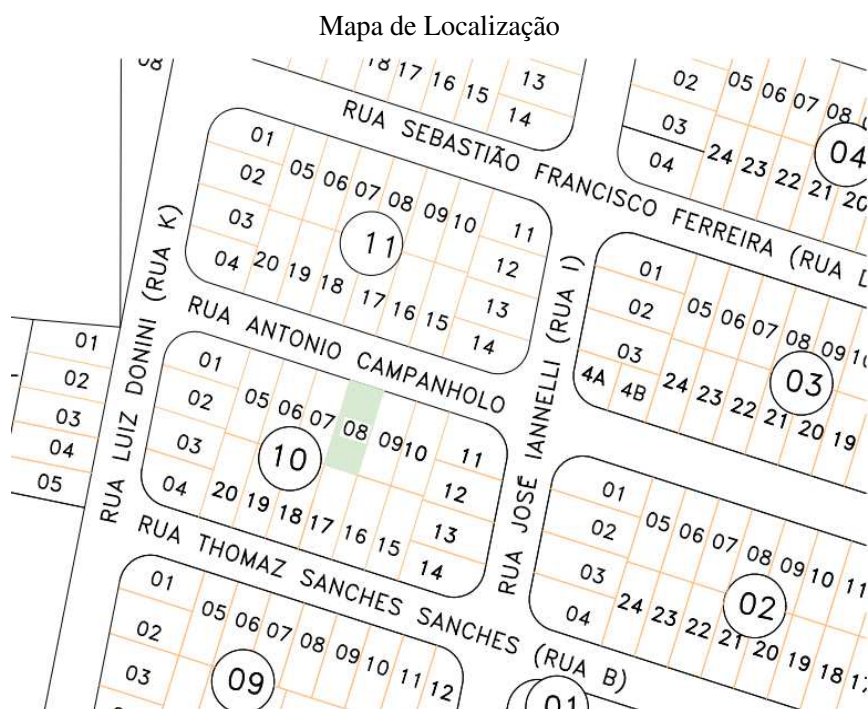


Mapa de Localização



ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Jardim Guanabara	10	08	Regular	10,00x25,00m	250,00m²



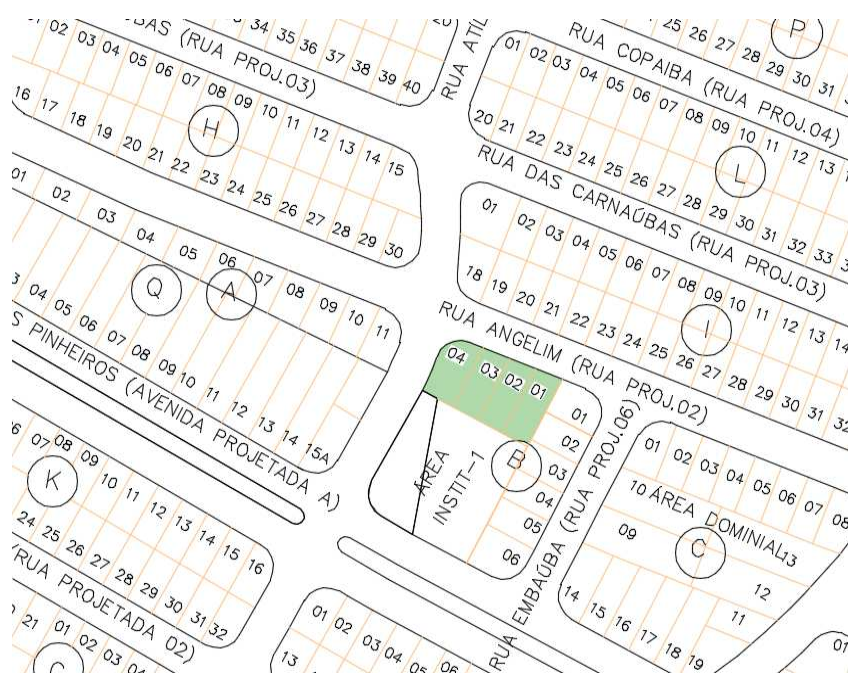
ANEXO IV – IMÓVEL REFERENCIAL 4

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Jardim dos Colibris	C	02	Esquina	19,70x20,63m	286,00m²



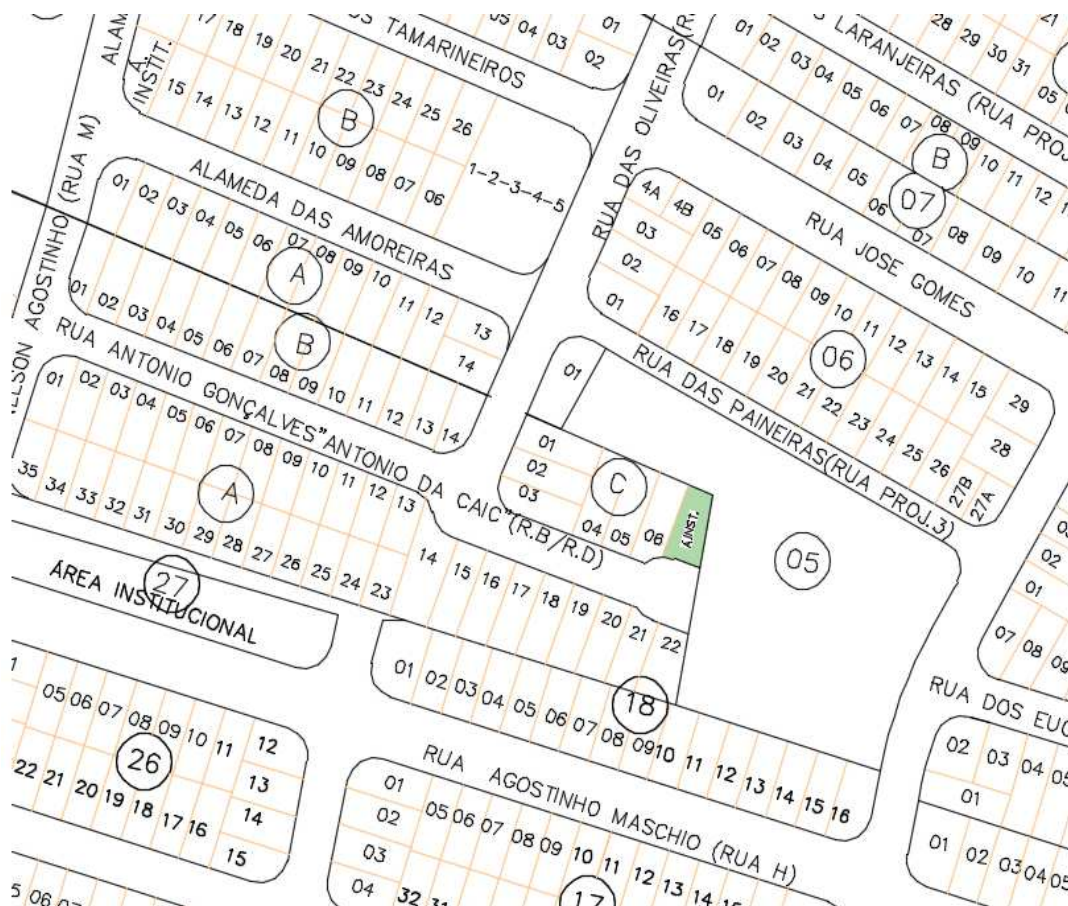
Mapa de Localização



ANEXO V – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS TERRENOS AVALIADOS**JARDIM UNIVERSITÁRIO III****JARDIM UNIVERSITÁRIO IV**



JARDIM DOS COLIBRIS



ANEXO VI – METRAGEM DOS TERRENOS AVALIADOS

JARDIM UNIVERSITÁRIO III

ProL. RUA DAS OLIVEIRAS (RUA PROJETADA 04)

RUA DOS LIMOEIROS (RUA PROJETADA 2)

11,00 227,47m ² 12,24	3,24 12 20,00	10,00 13 200,00m ² 20,00	10,00 14 200,00m ² 20,00					10,00 19 200,00m ² 20,00	10,00 20 200,00m ² 20,00		1
		10,00	10,00					10,00	10,00	⊙	
		200,00m ² 20,00		200,00m ² 20,00		200,00m ² 20,00	200,00m ² 20,00		200,00m ² 20,00		5
	23	10,00		25	10,00	27	28		30	10,00	

RUA DAS LARANJEIRAS (RUA PROJETADA 01)

JARDIM UNIVERSITÁRIO IV



RESIDENCIAL MARQUES BENTO

ANEXO VII - CURRÍCULO DOS AVALIADORES

Braz Odair Bello: Graduado em Engenharia Civil e Técnico em Transações Imobiliárias; Funcionário Público Municipal desde 2001, atuando como engenheiro Civil, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ivan: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Administração e Ciências Contábeis, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de desenvolvimento urbano, infraestrutura pública e análise legal de projetos de construção civil.

Valdir: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 01 de janeiro de 1.999, atuando nas áreas de Topografia e Desenho, Levantamento Planialtimétrico e Demarcação de Lotes, Elaboração de Processo de Desapropriação e Desmembramento.

Willyan Wilson Milan: Graduado em técnico de transações imobiliária, administração e ciências contábeis; pós-graduado em gestão empresarial e segurança pública e direitos humanos; mestrando em desenvolvimento territorial e meio ambiente; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de segurança pública, planejamento e administração.



ANEXO VIII - CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA PELAYO DOMINGUES (CPF ***174378**) em 08/01/2024 às 16:51:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4020-5266-f339-5bac>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(Fls. 44.796)

MATRÍCULA Nº 44.796

DENOMINAÇÃO: LOTE 12 da QUADRA G.

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS LIMOEIROS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 3,24 metros de frente, mais 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros, confronta com a Rua dos Limoeiros; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 11,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua das Oliveiras; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 13; e finalmente aos fundos, medindo 12,24 metros, confronta com o Lote 22, perfazendo uma área total de 227,47 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabelli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A00000129577224)

"AV.01/M.44.796". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extraí-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157912. Eu, Isabelli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A00000129576226)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZMB6-JQJ74-NS83W-UB9AA>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

185232

AA

11971-9

saec

Serviço de Atendimento

11971-9-185001-187000-0623

11971-9-185001-187000-0623

Pág.: 1/1

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZMB6-JQJ74-NS83W-UB9AA>

CERTIDÃO - Pedido: 68752	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44796, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAÚJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010712123R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Assinatura
Eletrônica Compartilhada



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(Fls. 44.797)

MATRÍCULA Nº 44.797

DENOMINAÇÃO: LOTE 13 da QUADRA G.

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS LIMOEIROS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua dos Limoeiros; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 12; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 14; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 23, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2011, desta Serventia. Eu, Isabelli Roblati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A00000129575228)

"AV.01/M.44.797". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extraí-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157913. Eu, Isabelli Roblati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012957422A)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXTH3-S5LJE-7P9RK-A659Z>

Documento assinado digitalmente
www.registros.onr.org.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

saec

11971-9-185001-187000-0623 Serviço de Atendimento

11971-9-AA 185231

Pág.: 1/1

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/TXTH3-S5LJE-7P9RK-A659Z>

CERTIDÃO - Pedido: 68752	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44797, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAÚJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010712223P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico do Conselho Juiz

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRC9S-3VLTIA-FTBBB-C5KC5>REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 44.798

(Fls. 44.798)

DENOMINAÇÃO: LOTE 14 da QUADRA G.

LOCALIZAÇÃO: RUA DOS LIMOEIROS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua dos Limoeiros; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 13; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 15; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 24, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.****PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1816, em Santa Fé do Sul/SP.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012957322C)**"AV.01/M.44.798".** Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157914. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012957222E)

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

119719 AA 185235

saec

11971-9-185001-187000-0623 Serviço de Atendimento





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRC9S-3VLTATA-FTBBB-C5KC5>

CERTIDÃO - Pedido: 68752	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44798, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	LUCAS KALEBE DOS SANTOS
	ARAÚJO
Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2023	
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010712523J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Estacionamento



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 44.803

(Fls. 44.803)

DENOMINAÇÃO: LOTE 19 da QUADRA G.

**LOCALIZAÇÃO: RUA DOS LIMOEIROS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.**

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua dos Limoeiros; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 18; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 20; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 29, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012956322D)

"AV.01/M.44.803". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extraí-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº **1157919**. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012956222F)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZG3G-S32ZE-B8JX4-ZTR7Z>

...ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

saec

11971-9-185001-187000-0623 Serviço de Atendimento

11971-9 AA 185233

Pág.: 1/1

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZG3G-S32ZE-B8JX4-ZTR7Z>

CERTIDÃO - Pedido: 68752	CUSTAS
CERTIFICO E DOU-FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44803, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAUJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010712323N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Extra Judicial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(Fis. 44.804)

MATRÍCULA Nº 44.804

DENOMINAÇÃO: LOTE 20 da QUADRA G.

**LOCALIZAÇÃO: RUA DOS LIMOEIROS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.**

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua dos Limoeiros; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 19; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 21; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 30, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012956122H)

"AV.01/M.44.804". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157920. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A0000012956022J)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6S2P-SMHSX-2PPMC-VANEV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

185230

AA

11971-9

SAEC

11971-9-185001-187000-0623

Serviço de Atendimento

11971-9-185001-187000-0623

11971-9-185001-187000-0623

Pág.: 1/1

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6S2P-SMHSX-2PPMC-VANEV>

CERTIDÃO - Pedido: 68752	CUSTAS
GERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão da matrícula n.º 44804, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela IGP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAUJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010712423L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico - Companhia

Pág.: 2 / 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(Fls. 44.807)

MATRÍCULA Nº 44.807

DENOMINAÇÃO: LOTE 23 da QUADRA G.

**LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LARANJEIRAS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.**

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua das Laranjeiras; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 24; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 22; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 13, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabell Roblati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012955522A)

"AV.01/M.44.807". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extra-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1167923. Eu, Isabell Roblati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012955422C)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LN2S5-FLDVV-M7TE6-JGFZL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

185333

119719-AA

saec

Serviço de Atendimento

11971-9-185001-187000-0623

Pág.: 1/1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LN2S5-FLDVV-M7TE6-JGFZL>

CERTIDÃO - Pedido: 6878994	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44807, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAÚJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010718123L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL****(Fls. 44.809)****MATRÍCULA Nº 44.809****DENOMINAÇÃO: LOTE 25 da QUADRA G.****LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LARANJEIRAS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.****MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.**

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua das Laranjeiras; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 28; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 24; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 15, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabeli Roblati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de Maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012955122I)

"AV.01/M.44.809". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157925. Eu, Isabeli Roblati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012955022K)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RMP7-DHR55-WSHVT-PP4XP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

saec

11971-9-185001-187000-0623 Serviço de Atendimento

119719-AA 185334

Pág.: 1/1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RMP7-DHR55-WSHVT-PP4XP>

CERTIDÃO - Pedido: 6878994	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44809, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<u>(ASSINATURA DIGITAL)</u>
	LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAUJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010718223J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

saec

Serviço de Atendimento
Certificação Digital

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(Fls. 44.811)

MATRÍCULA Nº 44.811

DENOMINAÇÃO: LOTE 27 da QUADRA G.

**LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LARANJEIRAS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.**

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua das Laranjeiras; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 28; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 26; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 17, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2011, desta Serventia. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A00000129547227)

"AV.01/M.44.811". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extraí-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157927. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A00000129546229)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UPLE-B9EBX-ALC4X-ZNUUJ9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

185336

11971-9-AA

Sapec
Serviço de Atendimento
11971-9-185001-187000-0623



Pág.: 1/1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UPLE-B9EBX-ALC4X-ZNUJ9>

CERTIDÃO - Pedido: 68794	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44811, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAÚJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010718323H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Válida aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 44.812

(Fls. 44.812)

DENOMINAÇÃO: LOTE 28 da QUADRA G.

**LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LARANJEIRAS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.**

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua das Laranjeiras; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 29; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 27; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 18, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012954522B)

"AV.01/M.44.812". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022)
- **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157928. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012954422D)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H9GY-AU24U-SSU3S-JBEPV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP
saec
11971-9-185001-187000-0623
119719-AA 185337
11971-9-185001-187000-0623
Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4020-5266-f339-5bac>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H9GY-AU24U-SSU3S-JBEPV>

CERTIDÃO - Pedido: 68794	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44812, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAUJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010718423F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Escritório de Conciliação



REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(Fls. 44.814)

MATRÍCULA Nº 44.814

DENOMINAÇÃO: LOTE 30 da QUADRA G.

**LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LARANJEIRAS - LOTEAMENTO JARDIM
UNIVERSITÁRIO III.**

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, confronta com a Rua das Laranjeiras; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 31; pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros, confronta com o Lote 29; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com o Lote 20, **perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.497, de 27 de junho de 2.011, desta Serventia. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000012954122J)

"AV.01/M.44.814". Em 15 de Junho de 2022. (Prenotação nº 131.970, de 18 de maio de 2022) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 29 de abril de 2.022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1157930. Eu, Isabeli Robiati Sant'Ana, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000012954022L)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPSC6-TBAQJ-Q7ULW-5XRCV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

185335

11971-9-AA

saec
Serviço de Atendimento

11971-9-185001-187000-0623

11971-9-185001-187000-0623

Pág.: 1/1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPSC6-TBAQJ-Q7ULW-5XRCV>

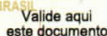
CERTIDÃO - Pedido: 68794	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 44814, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAUJO ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

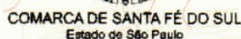
1197193F30E0000010718523D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Sta. Fé do Sul
- SP.

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

Santa Fé do Sul, 02 de Agosto de 2023

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 44.341, de 04 de abril de 2022, desta Serventia. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A0000014485123B)

"AV.01/M.45.814". Em 02 de Agosto de 2023. (Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023)
- CADASTRO MUNICIPAL - Extra-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SF,
de 14 de julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está
cadastrado no Município com o nº **1387003**. Eu, _____ Yasmin Sthefani de
Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ Cristiane de Almeida
Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº
1197193F10A0000014485023D)

"AV.02/M.45.814". Em 07 de Novembro de 2023. (**Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023**). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.471, de 14 de junho de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando **a Bem Dominical** do proprietário. Eu, JOÃO MARCIO PINTO PAULON, Inscrição Profissional nº 40.984/2013, Coordenador, formulei e digitei; e Eu, JOSE FIANSTIANE DE ALMEIDA RABELO GOIS, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo Oficial nº 1197193F10A00000149644236**)

Pág.: 1 / 1



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z8R-5LMS9-ZWV6R-WAPKS>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 45814, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrivente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109664235

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045815-72**Santa Fé do Sul, 02 de Agosto de 2023**

DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL B - LOTE 02 da QUADRA B.
LOCALIZAÇÃO: RUA ANGELIM - JARDIM UNIVERSITÁRIO IV.
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,06 metros de frente, confronta com a Rua Angelim; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 25,53 metros, confronta com a Área Institucional B - Lote 01; pelo lado direito, medindo 24,39 metros, confronta com a Área Institucional B - Lote 03; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com Área Institucional A, perfazendo uma área total de 249,61 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP..

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 44.341, de 04 de abril de 2022, desta Serventia. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023**) (**Selo Digital nº 1197193F10A0000014484923W**)

"AV.01/M.45.815". Em 02 de Agosto de 2023. (**Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023**) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº **1387004**. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo digital nº 1197193F10A0000014484823Y**)

"AV.02/M.45.815". Em 07 de Novembro de 2023. (**Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023**). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.471, de 14 de junho de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, João Márcio Pinto Paulon, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo Digital nº 1197193F10A00000149643237**)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXAS8-4FPU8-U73C2-V8QVH>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45815, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/88, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrivente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109665233

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão Sulista



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045816-69

Santa Fé do Sul, 02 de Agosto de 2023

DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL B - LOTE 03 da QUADRA B.

LOCALIZAÇÃO: RUA ANGELIM - JARDIM UNIVERSITÁRIO IV.

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 10,06 metros de frente, confronta com a Rua Angelim; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 24,39 metros, confronta com a Área Institucional B - Lote 02; pelo lado direito, medindo 23,25 metros, confronta com a Área Institucional B - Lote 04; e finalmente aos fundos, medindo 10,00 metros, confronta com a Área Institucional A, perfazendo uma área total de 238,22 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 44.341, de 04 de abril de 2022, desta Serventia. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A00000144847230)

"AV.01/M.45.816". Em 02 de Agosto de 2023. (Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extraí-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1387005. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A00000144846232)

"AV.02/M.45.816". Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.471, de 14 de junho de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, JOÃO MÁRCIO PINTO PAULON, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A00000149642239)

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6K66-BPJEP-RU3UY-TDH6R>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 45816, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrivente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109666231

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão

Pág.: 2 / 2

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045817-66

Santa Fé do Sul, 02 de Agosto de 2023

DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL B - LOTE 04 da QUADRA B.

LOCALIZAÇÃO: RUA ANGELIM - JARDIM UNIVERSITÁRIO IV.

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 5,20 metros de frente, confronta com a Rua Angelim, mais 14,27 metros em curva com o raio de 9,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 23,25 metros, confronta com a Área Institucional B - Lote 03; pelo lado direito, medindo 12,62 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Atilio Nieri; e finalmente aos fundos, medindo 12,05 metros, confronta com a Área Institucional A e Área Verde 2, **perfazendo uma área total de 273,88 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 44.341, de 04 de abril de 2022, desta Serventia. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A00000144845234)

"AV.01/M.45.817". Em 02 de Agosto de 2023. (Prenotação nº 137.678, de 19 de julho de 2023) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº **1387006**. Eu, Yasmin Sthefani de Souza Obici, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A00000144844236)

"AV.02/M.45.817". Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.471, de 14 de junho de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (domínio público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, Marcio Pinto Paulon, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A0000014964123B)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HDGK-U2WS9-WPU2S-A6HWW>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45817, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010966723Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Em tempo hábil e com qualidade

Pág.: 2 / 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 05 de Dezembro de 2019.

(LIVRO 02) MATRÍCULA 40.538

(FLS. 40.538)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)

LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO GONÇALVES "ANTÔNIO DA CAIC" - RESIDENCIAL MARQUES BENTO

MUNICÍPIO: Santa fé do sul - SP.

CARACTERÍSTICOS: Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente, medindo 3,61 metros de desenvolvimento em curva com raio de 10,50 metros, mais 8,96 metros em linha reta, e confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio da CAIC" (Rua D); do lado direito, de quem da Rua olha para a Área, medindo 23,38 metros, confronta com a Área Verde, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo 23,98 metros, confronta com o Lote 6; e finalmente pelos fundos, medindo 8,37 confronta com a Área Institucional, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, entidade de direito público, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.

REGISTROS ANTERIORES: R-04 datado de 24 de setembro de 1982 e R.10 datado de 05 de dezembro de 2019, ambos da Matrícula nº 6.139 desta Serventia. (Prenotação nº 121.138, de 13 de Setembro de 2019). Eu, Juliana Mingatti Cecilio, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193110A0000009425419P)

"AV.01/M.40.538" Em 05 de Dezembro de 2019. Prenotação nº 121.138, de 13 de Setembro de 2019. (AFETAÇÃO) - Procede a presente, nos termos do procedimento registral do Loteamento Residencial Marques Bento, registrado sob nº 10 na Matrícula 6.139 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi declarado de domínio público, bem de uso comum do povo, com a finalidade de **ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)**. Eu, Juliana Mingatti Cecilio, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193E10A00000094253191)

"AV.02/M.40.538" Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXYCP-LYRLS-GGLVY-UJ6AQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP
11971-9-199001-191000-0923
11971-9-AA 189131
saec

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXYCP-LYRLS-GGLVY-UY6AQ>COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

Continuação do anverso

setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.503 de 09 de agosto de 2023, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, João Marcio Pinto Paulon Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, JOÃO MARCIO PINTO PAULON Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, CRISTIANE DE ALMEIDA RABELO GÓIS, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. **SELO DIGITAL nº 1197193F10A0000014964823X**

CERTIDÃO – Pedido: 70217	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 40538 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. CERTIFICO AINDA que foi prenotado sob nº 137421 em 29/06/2023 , válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>40,91</td></tr><tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>40,91</td></tr></table>	Emolumentos	40,91	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	40,91
Emolumentos	40,91																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	40,91																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrevente																
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023																	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109663237

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Arquivamento
Eletrônico



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

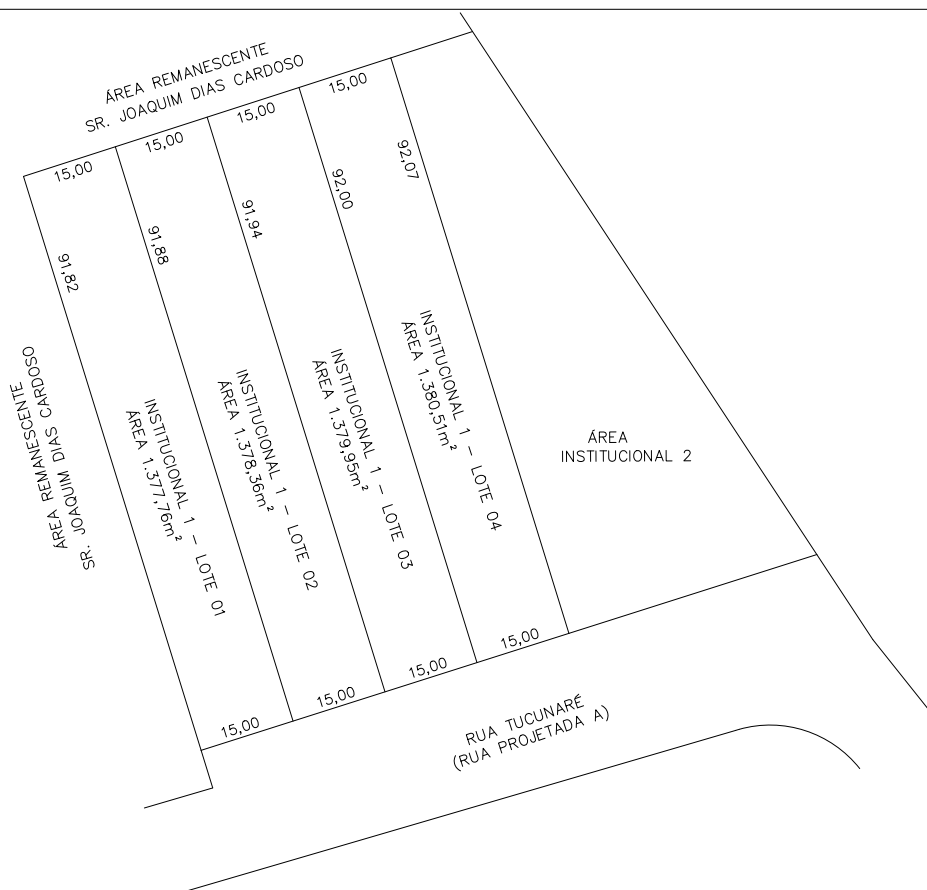
FOLHA
02/02

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: ÁREA INSTITUCIONAL 1 – RUA TUCUNARÉ (RUA PROJETADA A)
LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SANTA JULIA

ÁREA: 5.516,58m² – CADASTRO – N° 12.791-01 – MATRICULA N° 45.148



ENG. CIVIL BRAZ ODAIR BELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de **DESMEMBRAMENTO** da **Área Institucional - 1** do Residencial Santa Julia, com uma área de **5.516,58m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº **12.791-01** e matriculado no CRI local sob o nº **45.148**, localizado na Rua Tucunaré, no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, com as seguintes denominações, medidas e confrontações:

Institucional 1 – Lote 01, com área de **1.377,76m²** - do Residencial Santa Julia, cadastro nº **1279103**.

- Imóvel urbano medindo **15,00m** (quinze metros) de **frente** para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado **direito**, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,88m** (noventa e um metros e oitenta e oito centímetros) e confronta com institucional 1 – Lote 02;
- Pelo lado **esquerdo**, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,82m** (noventa e um metros e oitenta e dois centímetros), e confronta-se com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e, finalmente nos **fundos** medindo **15,00m** (quinze metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de **1.377,76m²**.

Institucional 1 – Lote 02, com área de **1.378,36m²** - do Residencial Santa Julia, cadastro nº **1279104**.

- Imóvel urbano medindo **15,00m** (quinze metros) de **frente** para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado **direito**, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,94m** (noventa e um metros e noventa e quatro centímetros) e confronta com o Institucional 1 – Lote 03;
- Pelo lado **esquerdo**, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,88m** (noventa e um metros e oitenta e oito centímetros), e confronta-se com o Institucional 1 – Lote 01;
- Pelos **fundos** medindo **15,00m** (quinze metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de **1.378,36m²**.

Institucional 1 – Lote 03 com área de **1.379,95m²** - do Residencial Santa Julia, cadastro nº **1279105**.

- Imóvel urbano medindo **15,00m** (quinze metros) de **frente** para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado **direito**, de quem da rua olha para o lote, medindo **92,00m** (noventa e dois metros) e confronta com o Institucional 1 – Lote 04.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

- Pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,94m** (noventa e um metros e noventa e quatro centímetros), e confronta-se com a Institucional 1 – Lote 02;
- Pelos fundos medindo **15,00m** (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de **1.379,95m²**.

Institucional 1 – Lote 04, com área de **1.380,51m²** - do Residencial Santa Julia, cadastro nº **1279106**.

- Imóvel urbano medindo **15,00m** (quinze metros) de frente para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, medindo **92,07m** (noventa e dois metros e sete centímetros) e confronta com a Área Institucional -2;
- Pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, medindo **92,00m** (noventa e dois metros), e confronta-se com o Institucional 1 – Lote 03;
- Pelos fundos medindo **15,00m** (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de **1.380,51m²**.

Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

Braz Odair Bello

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santa Fé do Sul



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Santa Fé do Sul, 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	3
2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	3
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
3. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO	5
3.4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	5
3.5. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	5
4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO	6
5. CONCLUSÃO DO PTAM.....	6
ANEXOS	7
ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1	7
ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2.....	8
ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3	9
ANEXO V – METRAGEM DOS TERRENOS AVALIADOS	11
ANEXO VII - CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS.....	13

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Navarro de Andrade, nº 1616, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

Instrução técnica para elaboração de Termo de Referência de abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, destinado a alienação de 04 (quatro) terrenos no bairro Santa Julia, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

3.1. Lote 01 - Institucional 1, com área de 1.377,76m² - do Residencial Santa Julia. CAD.1279103, Matricula nº 45.902.

- Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de *frente* para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado *direito*, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,88m (noventa e um metros e oitenta e oito centímetros) e confronta com institucional 1 – Lote 02,
- Pelo lado *esquerdo*, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,82m (noventa e um metros e oitenta e dois centímetros), e confronta-se com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e, finalmente nos *fundos* medindo 15,00m (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.377,76m².

3.2. Lote 02 - Institucional 1, com área de 1.378,36m² - do Residencial Santa Julia. CAD.1279104, Matricula nº 45.903.

- Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de *frente* para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado *direito*, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,94m (noventa e um metros e noventa e quatro centímetros) e confronta com o Institucional 1 – Lote 03,
- Pelo lado *esquerdo*, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,88m (noventa e um metros e oitenta e oito centímetros), e confronta-se com o Institucional 1 – Lote 01;
- Pelos *fundos* medindo 15,00m (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.378,36m².

3.3. Lote 03 - Institucional 1, com área de 1.379,95m² - do Residencial Santa Julia. CAD. 1279105, Matricula nº 45.904.

- Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de *frente* para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado *direito*, de quem da rua olha para o lote, medindo 92,00m (noventa e dois metros) e confronta com o Institucional 1 – Lote 04,

- Pelo lado *esquerdo*, de quem da rua olha para o lote, medindo 91,94m (noventa e um metros e noventa e quatro centímetros), e confronta-se com a Institucional 1 – Lote 02;
- Pelos *fundos* medindo 15,00m (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.379,95m².

3.4. Lote 04 - Institucional 1, com área de 1.380,51m² - do Residencial Santa Julia. CAD. 1279106, Matrícula 45.905.

- Imóvel urbano medindo 15,00m (quinze metros) de *frente* para a Rua Tucunaré;
- Pelo lado *direito*, de quem da rua olha para o lote, medindo 92,07m (noventa e dois metros e sete centímetros) e confronta com a Área Institucional -2
- Pelo lado *esquerdo*, de quem da rua olha para o lote, medindo 92,00m (noventa e dois metros), e confronta-se com o Institucional 1 – Lote 03;
- Pelos *fundos* medindo 15,00m (quinze e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de 1.380,51m².



3. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO

3.4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Contato	Telefone	Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões (m)	Área (m²)
R1	Willian	(18)-99769-8480	Rua Tucunaré	Residencial Santa Julia	04	04	Irregular	20,00x87,72	1.761,00
R2	Pazim	(17)-99607-7074	Rua Tucunaré	Residencial Santa Julia	04	19	Irregular	20,87x96,35	2.004,10
R3	Jeferson	(17)-99704-7255	Rua Tucunaré	Residencial Santa Julia	03	07	Irregular	20,01x60,58	1.195,88

3.5. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Preço	Condição	Topografia do terreno	Valorizantes/Desvalorizantes	Homogeneização R\$	Preço homogeneizado	M2	Preço m2
R1	R\$115.000,00	Anunciado	Plano	-	Desconto Anuncio 5% = -5.750,00	R\$ 109.250,00	1.761,00m²	R\$ 62,04
R2	R\$220.000,00	Anunciado	Plano	-	Desconto Anuncio 5% = -11.000,00	R\$ 209.000,00	2.004,10m²	R\$ 104,29
R4	R\$220.000,00	Anunciado	Plano	-	Desconto Anuncio 5% = -11.000,00	R\$ 209.000,00	1.195,88m²	R\$ 174,77

- Foram considerados as mesmas infraestruturas por estarem no mesmo bairro;
- Foi descontado 5% do valor do R2 e R3 por se tratar de anúncios;
- Não houveram demais condições a serem analisadas conforme tabela Ross-Heidecke.

Valor Médio por m²: $\frac{62,04+104,29+174,77}{3} = R\$ 113,70$



4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAMANHO M²	VALOR R\$/M2	VALOR FINAL
Lote 01 - Institucional 1	1.377,76	R\$ 113,70	R\$ 156.651,31
Lote 02 - Institucional 1	1.378,36	R\$ 113,70	R\$ 156.719,53
Lote 03 - Institucional 1	1.379,95	R\$ 113,70	R\$ 156.900,32
Lote 04 - Institucional 1	1.380,51	R\$ 113,70	R\$ 156.963,99

5. CONCLUSÃO DO PTAM

A Comissão de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto nº 4.887, de 22 de fevereiro de 2021, composta pelos membros descritos na Portaria nº 221, de 02 de maio de 2022, tomou a decisão acerca dos valores a serem praticados na venda dos terrenos supra referenciados mediante processo licitatório a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Foram utilizados três imóveis referenciais para comparação, localizados no mesmo bairro, com mesmas características e compartilhando de infraestrutura urbana. Para homogeneização dos valores foram aplicados coeficientes de ajuste, sendo subtraído 5% referente ao anúncio. Com base nos três imóveis comparandos obteve-se o valor médio do m² no bairro em R\$ 113,70.

Aplicando-se o valor médio do m² sob a área dos terrenos objeto de avaliação, encontrou-se o valor a ser praticado na Concorrência para cada imóvel, logo subsidiando processo licitatório a ser aberto pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Braz Odair Bello

Ivan Cesar Previato Lucheti

Valdir de Castro

Willyan Wilson Milan

ANEXOS

ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Residencial Santa Julia	04	04	Irregular	20,00x87,72	1.761,00m ²



Mapa de Localização

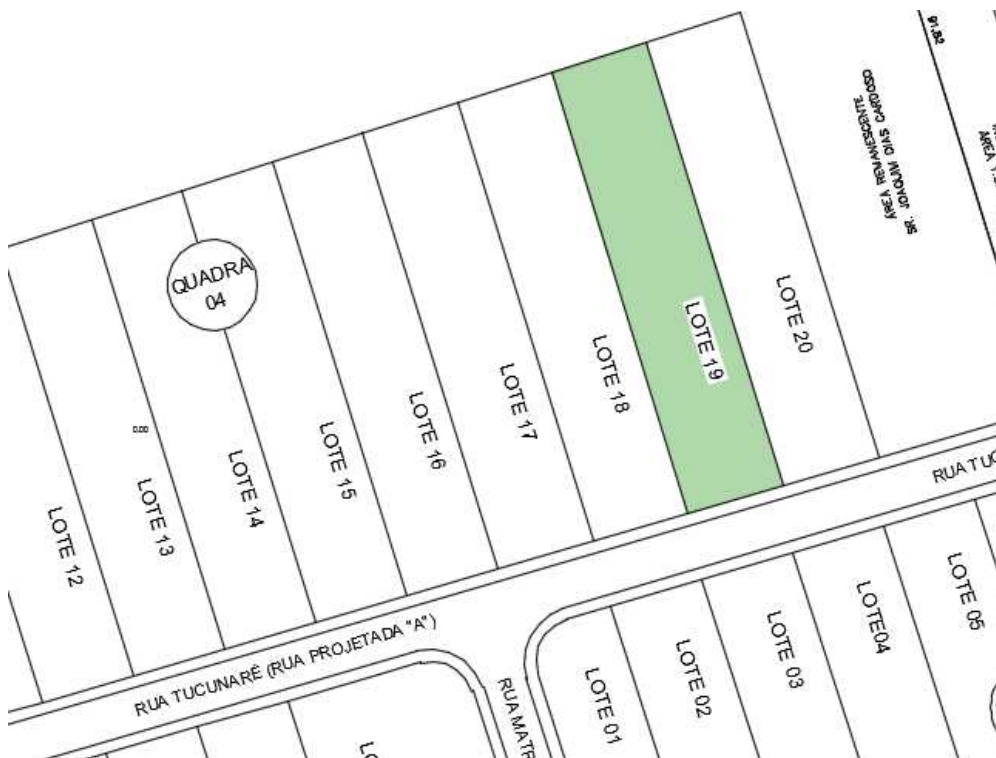


ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Residencial Santa Julia	04	19	Irregular	20,87x96,35	2.004,10m ²



Mapa de Localização



ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Residencial Santa Julia	03	07	Irregular	20,01x60,58	1.195,88m²



Mapa de Localização



ANEXO IV – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS TERRENOS AVALIADOS



ANEXO V – METRAGEM DOS TERRENOS AVALIADOS



ANEXO VI - CURRÍCULO DOS AVALIADORES

Braz Odair Bello: Graduado em Engenharia Civil e Técnico em Transações Imobiliárias; Funcionário Público Municipal desde 2001, atuando como engenheiro Civil, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ivan: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Administração e Ciências Contábeis, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de desenvolvimento urbano, infraestrutura pública e análise legal de projetos de construção civil.

Valdir: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 01 de janeiro de 1.999, atuando nas áreas de Topografia e Desenho, Levantamento Planialtimétrico e Demarcação de Lotes, Elaboração de Processo de Desapropriação e Desmembramento.

Willyan Wilson Milan: Graduado em técnico de transações imobiliária, administração e ciências contábeis; pós-graduado em gestão empresarial e segurança pública e direitos humanos; mestrando em desenvolvimento territorial e meio ambiente; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de segurança pública, planejamento e administração.



ANEXO VII - CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045905-93

Santa Fé do Sul, 13 de Setembro de 2023

DENOMINAÇÃO: LOTE 04 - ÁREA INSTITUCIONAL 1.

LOCALIZAÇÃO: RUA TUCUNARÉ- RESIDENCIAL SANTA JULIA.

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul -SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Rua Tucunaré; pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, medindo 92,07 metros, confronta com a Área Institucional-2; pelo lado esquerdo, medindo 92,00 metros, confronta com Institucional 1- Lote 03; e finalmente aos fundos, medindo 15,00 metros, confronta com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, **perfazendo uma área total de 1.380,51 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul-SP.

REGISTRO ANTERIOR: abertura da nº 45.148, de 09 de setembro de 2022, desta Serventia. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. **(Prenotação nº 138.157, de 21 de Agosto de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A00000146585232)**

Alana Francieli Azer Menez Del Rê
2ª Substituta do Oficial
CPF 406.551.588-20

"AV.01/M.45.905". Em 07 de Novembro de 2023. **(Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023).** **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.537, de 26 de setembro de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, JOÃO MARCIO PINTO PAULON, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº 1197193F10A00000149637230)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YN9X-LJWMW-B48LT-WVHD2>



Pág.: 1 / 1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

saec

11971-9-AA 189135

11971-9-191000-0923

11971-9-191000-0923

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YN9X-LJWMW-B48LT-WVHD2>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45905, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010967123A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Suporte Unificado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045904-96**Santa Fé do Sul, 13 de Setembro de 2023****DENOMINAÇÃO: LOTE 03 - ÁREA INSTITUCIONAL 1.****LOCALIZAÇÃO: RUA TUCUNARÉ- RESIDENCIAL SANTA JULIA.****MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul -SP.**

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Rua Tucunaré; pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, medindo 92,00 metros, confronta com o Institucional 1- Lote 04; pelo lado esquerdo, medindo 91,94 metros, confronta com Institucional 1- Lote 02; e finalmente aos fundos, medindo 15,00 metros, confronta com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, **perfazendo uma área total de 1.379,95 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul-SP.

REGISTRO ANTERIOR: abertura da nº 45.148, de 09 de setembro de 2022, desta Serventia. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Prenotação nº 138.157, de 21 de Agosto de 2023**) (**Selo Digital nº 1197193F10A0000014668723Y**)

"AV.01/M.45.904". Em 13 de Setembro de 2023. (**Prenotação nº 138.157, de 21 de agosto de 2023**) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de Julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1279105. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo digital nº 1197193F10A00000146686230**)

"AV.02/M.45.904". Em 07 de Novembro de 2023. (**Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023**). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.537, de 26 de setembro de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, JOÃO MÁRCIO PINTO PAULON, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo Digital nº 1197193F10A0000014963823Y**)

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6J328-59G5J-Z7CB4-JLPPA>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45904, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/88, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010967023C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Entrada em Funcionamento



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045903-02

Santa Fé do Sul, 13 de Setembro de 2023

DENOMINAÇÃO: LOTE 02 - ÁREA INSTITUCIONAL 1.

LOCALIZAÇÃO: RUA TUCUNARÉ- RESIDENCIAL SANTA JULIA.

MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul -SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Rua Tucunaré; pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, medindo 91,94 metros, confronta com o Institucional 1- Lote 03; pelo lado esquerdo, medindo 91,88 metros, confronta com Institucional 1- Lote 01; e finalmente aos fundos, medindo 15,00 metros, confronta com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, **perfazendo uma área total de 1.378,36 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul-SP.

REGISTRO ANTERIOR: abertura da nº 45.148, de 09 de setembro de 2022, desta Serventia. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Prenotação nº 138.157, de 21 de Agosto de 2023**) (**Selo Digital nº 1197193F10A0000014668923U**)

"AV.01/M.45.903". Em 13 de Setembro de 2023. (**Prenotação nº 138.157, de 21 de agosto de 2023**) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de Julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº1279104. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo digital nº 1197193F10A0000014668823W**)

"AV.02/M.45.903". Em 07 de Novembro de 2023. (**Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023**). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.537, de 26 de setembro de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, João Marcos Pinto Paulon, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo Digital nº 1197193F10A0000014963923W**)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LK46-TZJQQ-VKE9D-G2MP4>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45903, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010966923V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Cartório de Registro de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0045902-05**Santa Fé do Sul, 13 de Setembro de 2023****DENOMINAÇÃO: LOTE 01 - ÁREA INSTITUCIONAL 1.****LOCALIZAÇÃO: RUA TUCUNARÉ- RESIDENCIAL SANTA JULIA.****MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul -SP.**

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 15,00 metros de frente com a Rua Tucunaré; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 91,88 metros, confronta com o Institucional 1- Lote 02; pelo lado esquerdo, medindo 91,82 metros, confronta com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e finalmente aos fundos, medindo 15,00 metros, confronta com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, **perfazendo uma área total de 1.377,76 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul-SP.

REGISTRO ANTERIOR: abertura da Matrícula nº 45.148, de 09 de setembro de 2022, desta Serventia. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 138.157, de 21 de Agosto de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A00000146691239) Alana Francielli Aider Moniz Del Rio
2ª Substituta do Oficial
CPF 406.551.588-20

"AV.01/M.45.902". Em 13 de Setembro de 2023. (Prenotação nº 138.157, de 21 de agosto de 2023) - **CADASTRO MUNICIPAL** - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de Julho de 2023, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1279103. Eu, Élton Jonas Ferreira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000014669023B) Alana Francielli Aider Moniz Del Rio
2ª Substituta do Oficial
CPF 406.551.588-20

"AV.02/M.45.902". Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.537, de 26 de setembro de 2023 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, João Marcio Pinto Paulon, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A0000014964023D) João Marcio Pinto Paulon
Escrevente Coordenador
CPF 406.551.588-20

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDP8Q-N9KBX-7DHHW-PGQ5W>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45902, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/88, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000010966823X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
01/02

SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO PARA REGISTRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: LOCALIZAÇÃO RUA UM – ÁREA INSTITUCIONAL 03
DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL

ÁREA: ÁREA INSTITUCIONAL 03 COM 1.120,38m²



ENG. CIVIL BRAZ ODAIR BELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

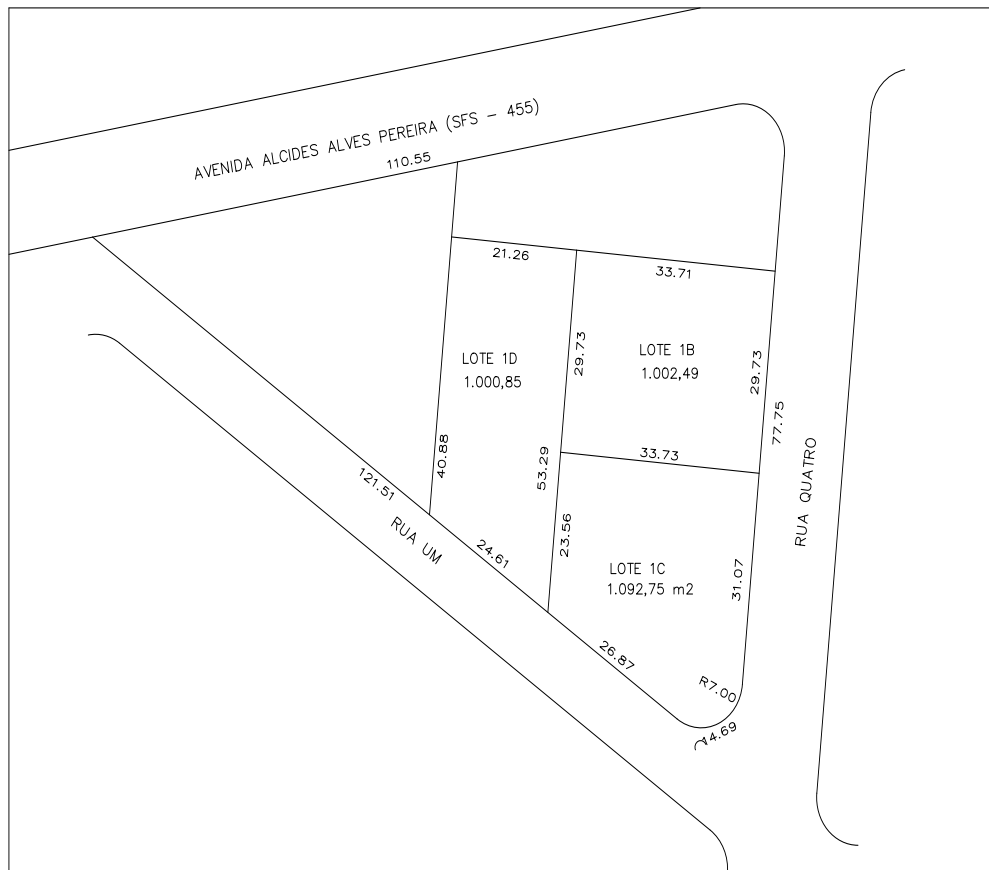
FOLHA
04

SITUAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: LOCALIZAÇÃO RUA 04 ESQUINA COM A RUA 01 – ÁREA INSTITUCIONAL 2/SISTEMA DE LAZER 2 – DENOMINADO LOTE 01 – DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

ÁREA: ÁREA INSTITUCIONAL 2/ÁREA DE LAZER 2 – DENOMINADO LOTE 01 COM ÁREA DE 5.669,37m²



ENG. CIVIL BRAZ ODAIR BELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01B – com área de 1.002,49m², localizado na Rua Quatro - Residencial Portal do Sol. CAD. 1026605. Matricula nº 46.001.

- **CARACTERÍSTICOS:** - Um imóvel, medindo 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros), de frente para a Rua Quatro; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,71m (trinta e três metros e setenta e um centímetros), confrontando com o Lote 01A, pelo lado esquerdo, medindo 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros), confronta com o Lote 01C, pelo fundo mede 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros), confrontando com o Lote 01D; perfazendo uma área total de 1.002,49m² (um mil e dois metros e quarenta e nove centímetros) quadrados.

Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01C – com área de 1.092,75m², localizado na Rua Um esquina com a Rua Quatro - Residencial Portal do Sol. CAD. 1026606. Matricula nº 46002.

- **CARACTERÍSTICOS:** - Um imóvel, medindo 26,87m (vinte e seis metros e oitenta e sete centímetros), de frente para a Rua Um mais 14,69m (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), onde com a Rua Quatro faz confluência com o raio de 7,00m (sete metros); pelo lado *direito* de quem da rua olha para o imóvel mede 31,07 (trinta e um metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Quatro, pelo lado *esquerdo*, medindo 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros), confronta com o Lote 01D, pelo *fundo* mede 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros), confrontando com o Lote 01B, perfazendo uma área total de 1.092,75m² (um mil e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros) quadrados.

Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01D – com área de 1.000,85m², localizado na Rua Um - Residencial Portal do Sol. CAD. 1026607. Matricula nº 46003.



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

- **CARACTERÍSTICOS:** - Um imóvel, medindo 24,61m (vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros), de *frente* para a Rua Um, pelo lado *direito* de quem da rua olha para o imóvel mede 53,29 (cinquenta e três metros e vinte e nove centímetros), confrontando com o Lote 01C e Lote 01B, pelo lado *esquerdo*, medindo 40,88m (quarenta metros e oitenta e oito centímetros), confronta com o Lote 01E, pelo *fundo* mede 21,26m (vinte e um metros e vinte e seis centímetros) e confronta com o Lote 01A, perfazendo uma área total de 1.000,85m² (um mil metros e oitenta e cinco centímetros) quadrados.

Área Institucional 03 – Loteamento Portal do Sol, com área de 1.120,38m², localizado na Rua Um – Residencial Portal do Sol. CAD. 1026602. Matricula nº 45.666

- **CARACTERÍSTICOS:** Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo 29,94m (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros), mais 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros) em curva com raio de 7,00m (sete metros) de *frente* pela Rua Um; pelo lado *direito*, medindo 30,00m (trinta metros), confronta com a Área de Compensação Ambiental; pelo lado *esquerdo*, medindo 33,47m (trinta e três metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos *fundos*, medindo 39,00m (trinta e nove metros), confrontando com a Área de Compensação Ambiental.

Braz Odair Bello
Engenheiro Civil
CREA:- 5060471191



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Santa Fé do Sul, 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	3
2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	3
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO	5
4.4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	5
4.5. HOMOGENIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	5
5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO	6
6. CONCLUSÃO DO PTAM.....	6
ANEXOS	7
ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1	7
ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2.....	8
ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3	9
ANEXO V – METRAGEM DOS TERRENOS AVALIADOS	11
ANEXO VII - CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS.....	13

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Navarro de Andrade, nº 1616, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

Instrução técnica para elaboração de Termo de Referência de abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, destinado a alienação de 04 (quatro) terrenos no bairro Portal do Sol, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

3.1. Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01B – com área de 1.002,49m², localizado na Rua Quatro - Residencial Portal do Sol. Matrícula nº 46.001.

- CARACTERÍSTICOS: - Um imóvel, medindo 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros), de frente para a Rua Quatro; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,71m (trinta e três metros e setenta e um centímetros), confrontando com o Lote 01A, pelo lado esquerdo, medindo 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros), confronta com o Lote 01C, pelo fundo mede 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros), confrontando com o Lote 01D; perfazendo uma área total de 1.002,49m² (um mil e dois metros e quarenta e nove centímetros) quadrados.

3.2. Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01C – com área de 1.092,75m², localizado na Rua Um esquina com a Rua Quatro - Residencial Portal do Sol. Matrícula nº 46002.

- CARACTERÍSTICOS: - Um imóvel, medindo 26,87m (vinte e seis metros e oitenta e sete centímetros), de *frente* para a Rua Um mais 14,69m (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), onde com a Rua Quatro faz confluência com o raio de 7,00m (sete metros); pelo lado *direito* de quem da rua olha para o imóvel mede 31,07 (trinta e um metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Quatro, pelo lado *esquerdo*, medindo 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros), confronta com o Lote 01D, pelo *fundo* mede 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros), confrontando com o Lote 01B, perfazendo uma área total de 1.092,75m² (um mil e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros) quadrados.

3.3. Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01D – com área de 1.000,85m², localizado na Rua Um - Residencial Portal do Sol. Matrícula nº 46003.

- **CARACTERÍSTICOS:** - Um imóvel, medindo 24,61m (vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros), de *frente* para a Rua Um, pelo lado *direito* de quem da rua olha para o imóvel mede 53,29 (cinquenta e três metros e vinte e nove centímetros), confrontando com o Lote 01C e Lote 01B, pelo lado *esquerdo*, medindo 40,88m (quarenta metros e oitenta e oito centímetros), confronta com o Lote 01E, pelo *fundo* mede 21,26m (vinte e um metros e vinte e seis centímetros) e confronta com o Lote 01A, perfazendo uma área total de 1.000,85m² (um mil metros e oitenta e cinco centímetros) quadrados.

3.4. Área Institucional 03 – Loteamento Portal do Sol, com área de 1.120,38m², localizado na Rua Um – Residencial Portal do Sol. Matrícula nº 45.666

- **CARACTERÍSTICOS:** Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo 29,94m (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros), mais 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros) em curva com raio de 7,00m (sete metros) de *frente* pela Rua Um; pelo lado *direito*, medindo 30,00m (trinta metros), confronta com a Área de Compensação Ambiental; pelo lado *esquerdo*, medindo 33,47m (trinta e três metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos *fundos*, medindo 39,00m (trinta e nove metros), confrontando com a Área de Compensação Ambiental.



4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO

4.4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Contato	Telefone	Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões (m)	Área (m²)
R1	Fabiano	(17)-3631-9500	Rua Um	Residencial Portal do Sol	C	01-A	Irregular	35,17x33,00	1.300,95
R2	Pablo	(17)-99669-0777	Rua Um	Residencial Portal do Sol	A	01	Irregular	27,82x38,00	1.269,47
R3	Mara	(17)-99725-3943	Rua Dois	Residencial Portal do Sol	C	03-B	Irregular	36,98x30,89	1.131,91

4.5. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Preço	Condição	Topografia do terreno	Valorizantes/Desvalorizantes	Homogeneização R\$	Preço homogeneizado	M2	Preço m2
R1	R\$300.000,00	Vendido	Plano	-	-	R\$ 300.000,00	1.300,95m²	R\$ 230,60
R2	R\$620.000,00	Anunciado	Plano	-	Desconto Anuncio 5% = -31.000,00	R\$ 589.000,00	1.269,47m²	R\$ 463,97
R4	R\$530.000,00	Anunciado	Plano	-	Desconto Anuncio 5% = -26.500,00	R\$ 503.500,00	1.131,91m²	R\$444,82

- Foram considerados as mesmas infraestruturas por estarem no mesmo bairro;
- Foi descontado 5% do valor do R2 e R3 por se tratar de anúncios;
- Não houveram demais condições a serem analisadas conforme tabela Ross-Heidecke.

Valor Médio por m²: $\frac{230,60+463,97+444,82}{3} = \text{R\$ } 379,80$

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAMANHO M²	VALOR R\$/M2	VALOR FINAL
Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01B	1.002,49	R\$ 379,80	R\$ 380.745,70
Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01C	1.092,75	R\$ 379,80	R\$ 415.026,45
Área Institucional 2/Sistema de Lazer 02 denominado Lote 01D	1.000,85	R\$ 379,80	R\$ 380.122,83
Área Institucional 03 – Loteamento Portal do Sol	1.120,38	R\$ 379,80	R\$ 425.520,32

6. CONCLUSÃO DO PTAM

A Comissão de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto nº 4.887, de 22 de fevereiro de 2021, composta pelos membros descritos na Portaria nº 221, de 02 de maio de 2022, tomou a decisão acerca dos valores a serem praticados na venda dos terrenos supra referenciados mediante processo licitatório a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Foram utilizados três imóveis referenciais para comparação, localizados no mesmo bairro, com mesmas características e compartilhando de infraestrutura urbana. Para homogeneização dos valores foram aplicados coeficientes de ajuste, sendo subtraído 5% referente ao anúncio. Com base nos três imóveis comparandos obteve-se o valor médio do m² no bairro em R\$ 379,80.

Aplicando-se o valor médio do m² sob a área dos terrenos objeto de avaliação, encontrou-se o valor a ser praticado na Concorrência para cada imóvel, logo subsidiando processo licitatório a ser aberto pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Braz Odair Bello

Ivan Cesar Previato Lucheti

Valdir de Castro

Willyan Wilson Milan

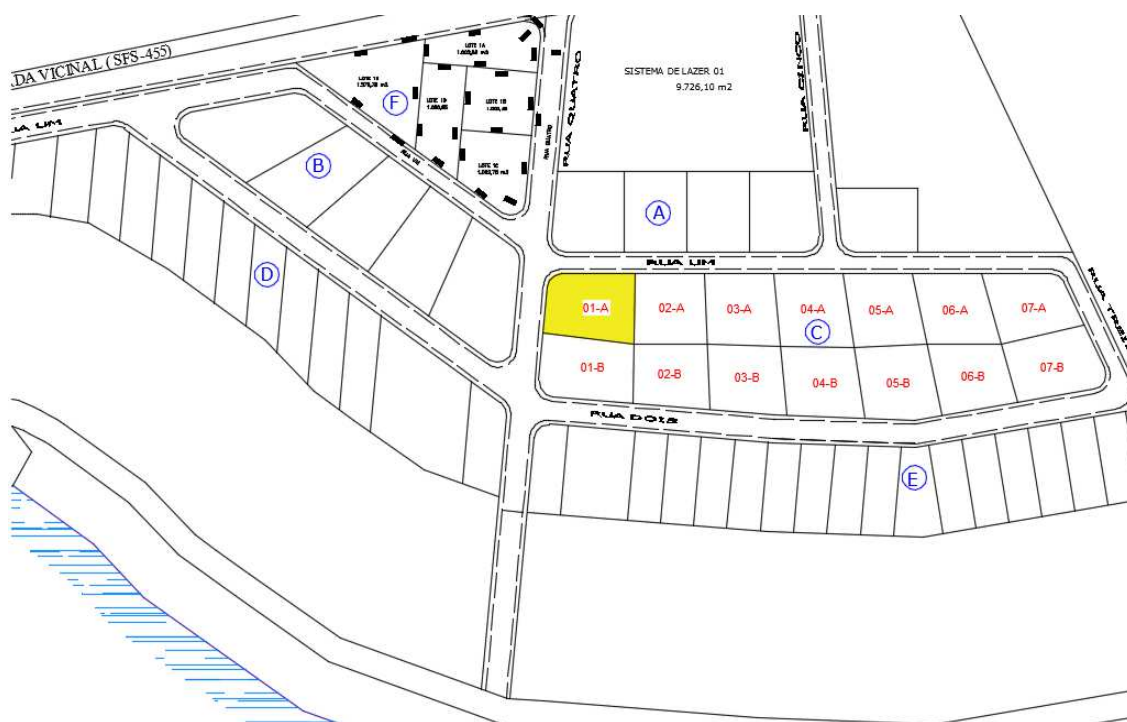
ANEXOS

ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Residencial Portal do Sol	C	01-A	Irregular	35,17x33,00	1.300,95m ²



Mapa de Localização



ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Residencial Portal do Sol	A	01	Irregular	27,82x38,00	1.269,47m²



Mapa de Localização



ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Residencial Portal do Sol	C	03-B	Irregular	36,98x30,89	1.131,91m²



Mapa de Localização

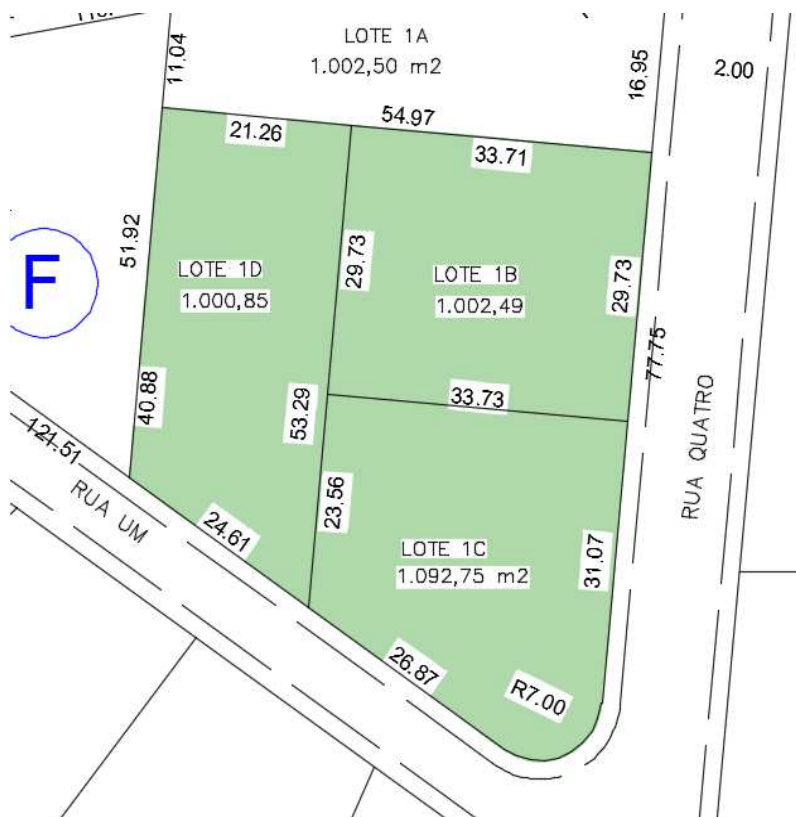


ANEXO IV – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS TERRENOS AVALIADOS



ANEXO V – METRAGEM DOS TERRENOS AVALIADOS

QUADRA F



ÁREA INSTITUCIONAL 03



ANEXO VI - CURRÍCULO DOS AVALIADORES

Braz Odair Bello: Graduado em Engenharia Civil e Técnico em Transações Imobiliárias; Funcionário Público Municipal desde 2001, atuando como engenheiro Civil, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ivan: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Administração e Ciências Contábeis, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de desenvolvimento urbano, infraestrutura pública e análise legal de projetos de construção civil.

Valdir: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 01 de janeiro de 1.999, atuando nas áreas de Topografia e Desenho, Levantamento Planialtimétrico e Demarcação de Lotes, Elaboração de Processo de Desapropriação e Desmembramento.

Willyan Wilson Milan: Graduado em técnico de transações imobiliária, administração e ciências contábeis; pós-graduado em gestão empresarial e segurança pública e direitos humanos; mestrando em desenvolvimento territorial e meio ambiente; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de segurança pública, planejamento e administração.



ANEXO VII - CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA PELAYO DOMINGUES (CPF ***174378**) em 08/01/2024 às 16:51:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4020-5266-f339-5bac>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0046001-96**Santa Fé do Sul, 01 de Novembro de 2023****DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 2/SISTEMA DE LAZER 2 -
DENOMINADO LOTE 01-B.****LOCALIZAÇÃO: RUA QUATRO - RESIDENCIAL PORTAL DO SOL.****MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.**

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 29,73 metros de frente, confronta com a Rua Quatro; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 33,71 metros, confronta com o Lote 01-A; pelo lado esquerdo, medindo 33,73 metros, confronta com o Lote 01-C; e finalmente aos fundos, medindo 29,73 metros, confronta com o Lote 01-D, **perfazendo uma área total de 1.002,49 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 45.999, de 01 de Novembro de 2011, desta Serventia. Eu, Lucas Kalene dos Santos Araujo, Escrevente Extrajudicial, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 139.185, de 26 de outubro de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A00000149559221)

"AV.01/M.46.001". Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023) - **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.503 de 09 de agosto de 2023, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (destina-se ao Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, Lucas Kalene dos Santos Araujo, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A00000149663235)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S46RC-47ZJ2-83UP3-9RP9F>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

11971-9-AA 189136



Pág.: 1/1

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S46RC-47ZJ2-83UP3-9RP9F>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 46001, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRazo DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109674234

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Suplementar



REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0046002-93

Santa Fé do Sul, 01 de Novembro de 2023

**DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 2/SISTEMA DE LAZER 2 -
DENOMINADO LOTE 01-C.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA UM, ESQUINA COM A RUA QUATRO -
RESIDENCIAL PORTAL DO SOL.**

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 26,87 metros de frente, confronta com a Rua Um; mais 14,69 metros, onde com a Rua Quatro faz confluência com o raio de 7,00 metros; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 31,07 metros, confronta com a Rua Quatro; pelo lado esquerdo, medindo 23,56 metros, confronta com o Lote 01-D; e finalmente aos fundos, medindo 33,73 metros, confronta com o Lote 01-B, **perfazendo uma área total de 1.092,75 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 45.999, de 01 de Novembro de 2011, desta Serventia. Eu, Lucas Kalebe dos Santos Araujo, Escrevente Extrajudicial, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Prenotação nº 139.185, de 26 de outubro de 2023**) (**Selo Digital nº 1197193F10A00000149657230**)

"AV.01/M.46.002". Em 07 de Novembro de 2023. (**Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023**) - **DESAFETAÇÃO** Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.503 de 09 de agosto de 2023, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, Alana Francisca dos Santos Araujo, Escrevente Extrajudicial, formulei e digitei; e Eu, João Marcio Pinto Paulo, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (**Selo Digital nº 1197193F10A00000149662237**)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87YQH-L5BVK-YANN6-6VDYF>

ONR

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

11971-9-AA 189139

saec

11971-9-189001-191000-0923

Serviço de Atendimento

Pág.: 1/1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87YQH-L5BVK-YANN6-6VDYF>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 46002, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109675232

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Matrícula(CNM):119719.2.0046003-90

Santa Fé do Sul, 01 de Novembro de 2023

**DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 2/SISTEMA DE LAZER 2 -
DENOMINADO LOTE 01-D.**

LOCALIZAÇÃO: RUA UM - RESIDENCIAL PORTAL DO SOL.

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 24,61 metros de frente, confronta com a Rua Um; pelo lado direito, de quem da Rua Olha para o imóvel, medindo 53,29 metros, confronta com o Lote 01-C e Lote 01-B; pelo lado esquerdo, medindo 40,88 metros, confronta com o Lote 01-E; e finalmente aos fundos, medindo 21,26 metros, confronta com o Lote 01-A, **perfazendo uma área total de 1.000,85 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Abertura da Matrícula nº 45.999, de 01 de Novembro de 2011, desta Serventia. Eu, Lucas Kalebe dos Santos Araujo, Escrevente Extrajudicial, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 139.185, de 26 de outubro de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A00000149656232)

"AV.01/M.46.003". Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023) - **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.503 de 09 de agosto de 2023, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (Bem do Domínio Público) passando **a Bem Dominical** do proprietário. Eu, João Marcio Pinto Paulo, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A00000149661239)

CPF: 453.607.088-59
Assinatura Coordenador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW5TY-QTZGY-NB847-S97D2>

onr

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

11971-9-AA 189138

11971-9-189001-191000-0923
Serviço de Atendimento

Pág.: 1/1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZW5TY-QTZGY-NB847-S97D2>

CERTIDÃO - Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 46003, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRazo DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109676230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

Santa Fé do Sul, 02 de Maio de 2023.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 45.666

(Fls. 45.666)

DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 03.

LOCALIZAÇÃO: RUA UM - LOTEAMENTO PORTAL DO SOL.

MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.

CARACTERÍSTICAS: Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo 29,94 metros mais 10,35 metros de frente pela Rua Um; pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta com a área de Compensação Ambiental; pelo lado esquerdo, medindo 33,47 metros, confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos fundos, medindo 39,00 metros, confronta com a área de Compensação Ambiental, **perfazendo uma área total de 1120,38 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.07, de 22 de dezembro de 2003, da matrícula nº 9.108, desta Serventia. Eu, João Marcio Pinto Paulon, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A00000141648235)

"AV.01/M.45.666". Em 07 de Novembro de 2023. (Prenotação nº 138.877, de 04 de outubro de 2023). **DESAFETAÇÃO** - Pelo requerimento do proprietário, de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.471 de 14 de junho de 2023, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, averba-se que o imóvel desta Matrícula foi **DESAFETADO** de sua finalidade, área institucional (categoria Domínio Público) passando a **Bem Dominical** do proprietário. Eu, João Marcio Pinto Paulon, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A00000149646231)

Escrevente Coordenador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHV98-VT4DQ-T2GUU-ZJEV6>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP
saec
11971-9-191000-0923
11971-9-AA 189127

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHV98-VT4DQ-T2GUU-ZJEV6>

CERTIDÃO – Pedido: 70217	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45866 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. CERTIFICO AINDA que foi prenotado sob nº 137421 em 29/06/2023 , válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) João Marcio Pinto Paulon Escrivente
Santa Fé do Sul, 08 de novembro de 2023	



SELO DIGITAL

1197193F30E00000109672238

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão

1026602

Pág.: 2 / 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LEI Nº 4.605, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 7.915.161,68 (Sete Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.467.727,90
Despesa: 149
07.100.0227.0000 Operação de Crédito - CEF - Lei nº 4.354 de 26/10/2022
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$2.908.534,54
Despesa: 421
02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - Ampliação e Revitalização Complexo Turístico
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
R\$500.000,00
Despesa: 121
02.100.0239.0000 Infraestrutura Urbana - Recape - Convênio 102635/2023 - Estadual
09.002 - ENSINO
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.400.000,00
Despesa: 336
01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
R\$1.638.899,24
Despesa: 121
07.100.0226.0000 Operação de Crédito - CEF - Lei nº 4.345 de 28/09/2022
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos do Tesouro (FR 01), Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$1.400.000,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 1.400.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$2.908.534,54
02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - Ampliação e Revitalização Complexo Turístico 2.908.534,54
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$500.000,00
02.100.0239.0000 Infraestrutura Urbana - Recape - Convênio 102635/2023 - Estadual 500.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$1.467.727,90
07.100.0227.0000 Operação de Crédito - CEF - Lei nº 4.354 de 26/10/2022 1.467.727,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$1.638.899,24
07.100.0226.0000 Operação de Crédito - CEF - Lei nº 4.345 de 28/09/2022 1.638.899,24

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.606, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 3.513.581,98 (Três Milhões Quinhentos e Treze Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

09.002 - ENSINO
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$3.500.000,00
Despesa: 336
05.800.0004.0000 Educação - Transferências Especiais - Emenda 202331340005
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$13.581,98

Despesa: 450

02.230.0003.0000 Ensino Médio - Transporte Escolar Estadual

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 13.581,98

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 3.500.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, LAUDOS E TECIDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 Processo nº 4947/2023

Objeto: Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual confecção de uniformes, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, adequado para os exercícios de 2024 e 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I do presente instrumento.

Referência: Análise das amostras e laudos apresentados pela empresa **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, CNPJ nº 17.112.698/0001-30, referente ao Lote único do Edital supracitado.

Para cumprimento do disposto no item 10.8 do instrumento convocatório, a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL**, vem através da presente **NOTIFICAR** a empresa **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, CNPJ nº 17.112.698/0001-30, melhor classificada no lote único (vestuário) referente ao Pregão Eletrônico 25/2023, acerca do Parecer técnico elaborado para análise da aceitabilidade das amostras, tecidos e laudos técnicos.

Analizadas os itens (amostras, tecidos e laudos técnicos) entregues a Comissão Especial, nomeada

pela Portaria nº 595, de 09 de outubro 2023, em seu Parecer Técnico concluiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, CNPJ nº 17.112.698/0001-30, como vencedora da licitação, uma vez que a mesma apresentou laudos e amostras suficientes para atender a exigências da Administração contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Acolhido o julgamento da Comissão Especial, diante das razões exaradas no Parecer Técnico datado de 05 de janeiro de 2024, tendo sido classificada como **VENCEDORA** do lote único do Pregão Eletrônico nº 25/2023, a empresa **RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, CNPJ nº 17.112.698/0001-30 e nos termos do item 13.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023 c/c ao art. 47, § único do Decreto 10.024/19, **DETERMINO** a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, fase de julgamento e demais atos contínuos, ficando agendada para o dia **10 de janeiro de 2024**, às **16h00min** (horário de Brasília/DF).

A sessão pública supracitada será realizada no endereço eletrônico <https://www.bll.org.br>. Somente poderão participar da sessão as licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, **CONVOCADAS** a acompanhar os procedimentos de julgamento, sendo que eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão, nos termos da cláusula 12.1 e respectivos subitens do edital c/c ao artigo 44 do Decreto 10.024/19.

O não comparecimento dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Santa Fé do Sul, 05 de janeiro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - EDITAL 105/2023, QUE OBJETIVA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, SEM BENFEITORIAS, PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2024, composta pelas servidoras: **DANIELE B. GALO MENDONÇA**, **Aline Trivelato Baqueiro Dias** e **ANA CAROLINA S. GAVIOLI**, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, referentes à **Concorrência nº 09/2023**.

Iniciando os trabalhos, a Comissão de Licitação constatou que foram apresentadas **19 (dezenove)** propostas dentro do prazo legal.

Na oportunidade, a Comissão constatou a **ausência** dos Licitantes interessados no ato da Sessão.

Continuando, as propostas foram rubricadas pela Comissão de Licitação. Dando sequência aos trabalhos a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas, constatando que:

“LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO III”

- **02 propostas** para o Lote 12 da Quadra “G”, com área de 227,47m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada “02”), Jardim Universitário III. CAD.1157912, Matricula nº 44.796.

- **01 proposta** para o Lote 14 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada “02”), Jardim Universitário III. CAD.1157914, Matricula nº 44.798.

- **01 proposta** para o Lote 19 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada “02”), Jardim Universitário III. CAD.1157919, Matricula nº 44.803.

- **01 proposta** para o Lote 23 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157923, Matricula nº 44.807.

- **01 proposta** para o Lote 25 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157925, Matricula nº 44.809.

- **02 proposta** para o Lote 27 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157927, Matricula nº 44.811.

- **02 propostas** para o Lote 28 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157928, Matricula nº 44.812.

- **01 proposta** para o Lote 30 da Quadra “G”, com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada “01”), Jardim Universitário III. CAD.1157930, Matricula nº 44.814.

LOTES DO JARDIM UNIVERSITÁRIO IV

02 propostas para Área Institucional B - Lote 01 da Quadra “B”, com área de 261,00m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387003, Matricula nº 45.814.

02 propostas para Área Institucional B - Lote 02 da Quadra “B”, com área de 249,61m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387001, Matricula nº 45.815.

02 propostas para Área Institucional B - Lote 03 da Quadra “B”, com área de 238,22m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387005, Matricula nº 45.816.

02 propostas para Área Institucional B - Lote 04 da Quadra “B”, com área de 273,88m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387006, Matricula nº 45.817.

As Propostas estavam assim especificadas:

- **WALMIR MONTENEGRO**, brasileiro, casado, empresário, CPF. (MF) nº 387.889.851-72, RG. nº 543.712-SSP/MT, residente e domiciliado Avenida Bahia, nº 986, Rondonópolis-MS, Telefone (66) 99987-5657, que estava assim discriminada:

- **Lote 12**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 59.110,00 (cinqu)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **JOSE CARLOS TIOL JUNIOR**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF. (MF) nº 215.727.758-74, RG. nº 24.696.122-3, residente e domiciliado Rua 14, nº 1496, Centro, Santa Fe do Sul-SP, (19) 98154-6823, que estava assim discriminada:

- **Lote 12**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **Lote 04**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **Lote 01**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **SUELI APARECIDA LEITE ROCHA**, brasileira, viúva, aposentada, CPF. (MF) nº 063.350.868-32, RG. nº 10.495.336-6, residente e domiciliado Rua Gerson P. Teixeira nº 50, Jardim Guanabara, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 98149-3949, que estava assim discriminada:

- **Lote 14**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, para pagamento à vista, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **EDMILSON EURICO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF. (MF) nº 278.010.378-71, residente e domiciliado Rua 27, nº 1181, Centro, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 99765-8940, que estava assim discriminada:

- **Lote 23**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 48.078,77 (quarenta e oito mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **GISONEIDE DE MELO LIMA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF. (MF) nº 129.639.488.32, residente e domiciliado Rua Fernando de Noronha, nº 200, Jardim Monte Carlo, Santa Fe do Sul-SP, Tel (11) 99411-2786, que estava assim discriminada:

- **Lote 25**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **VINICIUS GOMES DE O. JERONIMO**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. (MF) nº 461.158.428-32, residente e domiciliado Rua Grecia, nº 160, Europa III, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 99676-7067, que estava assim discriminada:

- **Lote 27**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **VALTEIR ROSA MARIANO**, brasileiro, divorciado, educador físico, CPF. (MF) nº 836.475.112-34, residente e domiciliado Rua João Batista Guimarães, nº 525, Centro, Santa Fé do Sul-SP, Tel (17) 99747-4011, que estava assim discriminada:

- **Lote 28**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **CATARINO BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, CPF. (MF) nº 109.396.438-39, residente e domiciliado Rua Estados Unidos, nº 279, Alto da Bela Vista, Santa Fé do Sul-SP, Tel (17) 99141-7924, que estava assim discriminada:

- **Lote 28**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **Lote 19**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **HUMBERTO F. DE CALDAS**, brasileiro, casado, pedreiro, CPF. (MF) nº 316.481.168-33, residente e domiciliado Rua José Gomes, Santa Fé do Sul-SP, Tel (17) 99727-5265, que estava assim discriminada:

- **Lote 04**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **LUIZ ANTONIO PEDRÃO**, brasileiro, casado, empresário, CPF. (MF) nº 029.358.258-02, residente e domiciliado Rua Carlos José Batista, nº 60, Vila São José, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99142-1718, que estava assim discriminada:

- **Lote 03**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 61.010,00 (sessenta e um mil e dez reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **Lote 02**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 62.510,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **MAURO SETSUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CPF. (MF) nº 062.343.468-7, residente e domiciliado Av. Conselheiro Antonio Prado, nº 495, Centro, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 3631-3647, que estava assim discriminada:

- **Lote 03**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **DENIS HENRIQUE Q. KOBAYASHI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF. (MF) nº 223.355.168-09, residente e domiciliado Rua 10, nº

351, Centro Sul, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99159-7383, que estava assim discriminada:

- **Lote 02**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 63.000,01 (sessenta e três mil reais e um centavo)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **JAQUELINE N. F. KOBAYASHI**, brasileira, casada, advogada, CPF. (MF) nº 289.963.188-84, residente e domiciliado Rua 10, nº 351, Centro Sul, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99159-7383, que estava assim discriminada:

- **Lote 01**, Quadra B, do Loteamento Jardim Universitário IV no valor de **R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **AGENOR RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF. (MF) nº 736.858.368-20, residente e domiciliado no Sítio São João, Córrego da Estiva, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99764-1324.

- **Lote 27**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **DIMER MARCOS DOMINGUES**, brasileiro, casado, aposentado, CPF. (MF) nº 059.375.558-80, residente e domiciliado na Rua Deraldo da Silva Prado, nº 617, Santa Fé do Sul-SP, (17) 99109-9074, apresentou proposta que estava assim discriminada:

- **Lote 30**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III no valor de **R\$ 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

A proposta apresentada pelo Sr. **VINICIUS GOMES DE O. JERONIMO**, para o **Lote 27**, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III, será desclassificada nos termos do Item 7.3 do Edital, uma vez que o valor proposto é inferior ao da avaliação.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constatou que não houve apresentação de proposta para os demais Lotes, sendo eles:

"LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO III"

-Lote 13 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"). CAD.1157913, Matrícula nº 44.797.

-Lote 20 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"). CAD.1157920, Matrícula nº 44.804.

"RESIDENCIAL MARQUE BENTO"

- **Lote** Área Institucional (Equipamento Comunitário), com área de 242,00m², localizado na Rua Antônio Gonçalves "Antônioda Caic", Residencial Marques Bento. CAD.1777700, Matrícula nº 40.538.

Compulsado os autos do processo licitatório em epígrafe, verificou-se a ausência da Lei Ordinária que autoriza a alienação dos bens imóveis, conforme dispõe o artigo 17, I da Lei 8.666/93 c/c artigo 91, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, referente ao Loteamento Universitário IV e Residencial Marque Bento.

Ante o exposto, a CPL resolve por **SUSPENDER** a presente sessão com a consequente remessa dos



autos a Secretaria de Administração, para análise e informação quanto o apontamento formulado.

E para constar lavrou-se a presente Ata.

CPL:

DANIELE B. G. MENDONÇA Aline T. B. Dias

ANA CAROLINA S.

GAVIOLI

Presidente

Secretário

Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023.

PROCESSO Nº 4947/2023

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público para o conhecimento dos interessados que às 16:00 horas do dia 10/01/2024, será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**, tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual confecção de uniformes, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, adequado para os exercícios de 2024 e 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I do presente instrumento.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

O não comparecimento dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 05 de janeiro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

.....



UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 008/2023



FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo 008/2023 para as vagas que seguem:

1. DAS ANÁLISES E RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Não houve interposição de recursos.	

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MEDICINA/Cirurgia Geral

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1004 / FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/Cirurgia Plástica

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1009 / LEONARDO FIORILLI ASSUNÇÃO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/Cirurgia Vascular

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1005 / LUIZ GUSTAVO MADI ANTONIO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/Clinica Geral

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 999 / REGINALDO CESAR ALCALÁ	2.00	2.50	3.00	0.00	7.50
2 1002 / GUILHERME DA COSTA DE PAULA	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00
3 1007 / ANA PAULA DE LIMA CIARELLI	2.00	0.00	0.00	0.00	2.00

MEDICINA/Ginecologia e Obstetrícia

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1015 / DURVALINO VIEIRA MACHADO	3.00	5.00	0.00	0.00	8.00

MEDICINA/Infecologia

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1013 / MARCIO CESAR REINO GAGGINI	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/Oftalmologia

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
-------------------------	----	----	----	----	-------



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 008/2023



1	1010 / FELIPE FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
---	--	------	------	------	------	------

MEDICINA/Pediatria

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
Não houve candidatos aprovados					

MEDICINA/Psiquiatria

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
Não houve candidatos aprovados					

FA: Formação Acadêmica

TP: Tempo de Docência

EP: Experiência Profissional (fora da área docente/acadêmica)

PT: Publicação de Trabalhos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontra disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Santa Fé do Sul - SP, 08 de janeiro de 2024.****FERNANDO CAMARGO BENITEZ**

Presidente da Funec



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 009/2023



FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo 009/2023 para as vagas que seguem:

1. DAS ANÁLISES E RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Não houve interposição de recursos.	

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**ENGENHARIA CIVIL/Introdução à Ciência da Computação**

CL. Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1 1001 / JOSÉ PAULO CODINHOTO	3.00	3.00	6.00
2 1014 / HUGO PAULINO BONFIM TAKIUCHI	2.00	0.50	2.50

ODONTOLOGIA/ Estomatologia

CL. Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1 1012 / RAFAEL CARLOS MENDES	3.00	5.00	8.00
2 1008 / MARIANA FAISSAL MERIGUI FERNANDES NUNES	3.00	2.00	5.00

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA/Geral

CL. Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1 1000 / RONALDO LUCHETTI TORRES	1.00	3.00	4.00
2 1006 / LILIANE DOMINGOS TORRES	1.00	0.00	1.00

PCONH: Prova de Conhecimentos

PTITL: Prova de Títulos e Documentos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrará disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 08 de janeiro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATO Nº03/2023

PARTES: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Fúrtile e Fúrtile LTDA **“Lemon Comunicação”**

OBJETO: Visa-se o aditamento do contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de conteúdo SGC Lemon Comunicação, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução do website da contratante na rede mundial de computadores, para mais 12 meses, a terminar em 31.12.2024, com reajuste no preço, no valor mensal de R\$ 732,76 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 8.793,12 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

DATA DO ADITAMENTO: 28.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024

Processo nº 023/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Objeto O objeto da presente licitação é a seleção de empresa, pelo critério do menor preço por item, para a aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas, plus size e longarinas para a nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme Termo de Referência.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Jaqueline Carvalho Brisola Gentina-LTDA

Vigência 90 dias

Valor Global R\$ 235.00,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Assinatura 05 de janeiro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 05 de janeiro de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan

Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4020-5266-f339-5bac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 460, ano IV, veiculado em 08 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELA PELAYO DOMINGUES (CPF ***174378**) em 08/01/2024 às 16:51:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4020-5266-f339-5bac>